

SUMÁRIO

I - ABERTURA	2
II - ESCLARECIMENTOS INICIAIS	5
III - PAINEL: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE	7
IV - AGENDA POLÍTICA 1 (VISITAS INSTITUCIONAIS)	13
V - AGENDA POLÍTICA 2 (VISITA ÀS CASAS LEGISLATIVAS)	15
VI - ASSUNTOS GERAIS	15
1. SITE DO FONCAIJE	15
2. REDUÇÃO DA IDADE PENAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INTERNAÇÃO	15
3. PARÂMETROS PARA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS FUNDOS NACIONAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	16
4. SOLICITAÇÃO DE MOÇÃO DE REPÚDIO MPDFT	17
VII - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DO FONCAIJE	17
1. Conselhos e Fundos	17
2. Direitos Humanos, Educação e Saúde	23
3. Violação de Direitos	25
4. Convivência Familiar	26
5. Nova Divisão das Comissões	27
VIII - DELIBERAÇÕES PENDENTES DAS OUTRAS REUNIÕES DO FONCAIJE	28
IX - DELIBERAÇÕES FINAIS E ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DO FONCAIJE	28
X - CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO	29
ANEXOS	29
1. Relação dos arquivos distribuídos em CD	29
2. Moções	30
3. Enunciados	32
4. Lista dos participantes	33
5. Relatório da 3ª reunião da COPEIJE	39



Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude e de Educação
dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal

**XI ENCONTRO DO FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE CENTROS DE APOIO DA
INFÂNCIA E JUVENTUDE E DE EDUCAÇÃO DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS DOS ESTADOS E
DISTRITO FEDERAL- FONCAIJE
DIAS 10 E 11 DE SETEMBRO – BRASÍLIA (DF)**

I - ABERTURA

Dr. Leonardo Azeredo Bandarra, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPJ), ressaltou a preocupação daquele colegiado em dar prioridade absoluta à infância e juventude, cujos passos iniciais rumo ao seu direcionamento foram encontrados com a criação do GNDH (Grupo Nacional dos Direitos Humanos), que tem se reportado ao importante trabalho do FONCAIJE (Fórum Nacional de Centros de Apoio à Infância e Juventude) na efetividade destes direitos. Destacou, inclusive, a mobilização deste Fórum na reunião CNPJ, realizada no Rio de Janeiro-RJ, conclamando todo o Ministério Público do Brasil, sobre a necessidade de se criar Promotorias Especializadas em Educação, tendo sido encaminhado modelos de Portarias, Resoluções e Projetos de Leis de Criação. Observou a importância do trabalho desenvolvido pelo FONCAIJE para toda a comunidade brasileira, o qual, merece toda a atenção do CNPJ, e, na qualidade de vice-presidente, dá a mensagem de prioridade e de atenção aos direitos da Criança e Adolescente junto CNPJ. Ao final, reafirmou sua alegria em receber os membros do FONCAIJE e COPEIJE.

No seguimento, a Coordenadora-Geral do FONCAIJE - Dra. Leila Machado Costa, destacou a alegria deste Fórum em poder se reunir em Brasília-DF, embrião do FONCAIJE, já que foi este o local onde teve início o movimento de consenso nacional das questões da infância e juventude, em 1991. Cumprimentou os demais membros da mesa. Passou a palavra ao Presidente da Associação.

Dr. Carlos Alberto Cantarutti (Presidente da Associação – ASMPDFT)- enfatizou que falar de Infância e Juventude é algo comóvete e que é necessário desenvolver a efetivação desta prioridade. Pontou a necessidade de se buscar a cidadania e a dignidade da pessoa humana, dois fundamentos da República. Colocou a associação à disposição da comissão para a integração com a comunidade; para desenvolver na prática o que é de interesse das Promotorias.

Dr. Renato Barão Varalda (Promotor-Chefe da PDIJ) - desejou votos de boas-vindas e bons frutos para o trabalho.

Dra. Leslie, Promotora de Justiça do MPDFT, externou a alegria de estar presente a esta reunião, de reencontrar antigos companheiros e conhecer novos colegas. Desejou a todos os participantes, bastante proveito neste encontro, para que aqui se possam tomar decisões importantes e fazer articulações político-institucionais, cujos resultados possam se irradiar e serem vistos por todo o país. Agradeceu o apoio da Chefia do MPDF, da ASMPDFT e da Chefia de Promotoria, sem os quais o evento não teria o mesmo êxito. Ressaltou a alegria de trabalhar como Coordenador - Adjunto no “mandato tampão” junto às colegas Leila, Patrícia e Flávia. Ao final, desejou boas-vindas a todos.

Dra. Leila ratificou a importância da integração dos Ministérios Públicos em prol da infância, ressaltando as peculiaridades regionais. Disse que a união dos MPs fortalece o Ministério Público Brasileiro, numa projeção federal e até em outros países. Neste aspecto, destacou a importância do Ministério Público de participar do GT Niñ@Sur, atingindo o Mercosul, já que o tema infância e juventude está sendo discutido nos países latino-americanos. Saliu, inclusive, que agora estão em debate os temas Justiça Penal Juvenil, redução da maioria penal (no Chile já houve a redução) e exploração sexual. Disse ainda que os membros do GT estão planejando ações em 14 cidades gêmeas, nas fronteiras dos países, salientando que o Ministério Público destes Estados não pode ficar fora desta discussão. Informou que o parlamento do MERCOSUL irá começar a elaborar normas de âmbito internacional que vão, de alguma forma, atingir nossa legislação (já houve a elaboração do regimento interno), o que reforça a importância de estarmos lá. Relatou ter feito contato com a Secretaria Especial de Direitos Humanos, Dra. Carmem de Oliveira, para que o CNPG possa participar, através do Niñ@Sur. Neste aspecto, a plenária deliberou, por unanimidade, pela importância de o FONCAIJE atuar junto aos organismos internacionais.

Dr. Leonardo esclareceu que o CNPG está participando das questões internacionais junto à Associação Interamericana dos MPs, OEA e programas da Embaixada dos EUA e que o Conselho já possui uma agenda internacional. Realçou, também, a importância da participação do MPs Estaduais nestes órgãos internacionais.

No seguimento, foi feita a apresentação de todos os representantes dos estados:

ALDENIZ DE SOUSA DINIZ-MP/AP

ALMIR FERNANDES BRANCO- MP/AC
ANA LUISA RIVERA- MP/DFT
CARLOS CEZAR SOUZA SOARES-MP/SE
CARLOS EUGENIO R. SALGADO DOS SANTOS-MP/PA
CLAUDIA DE OLVEIRA IGNEZ- MP/MG
CLAUDIA VALERIA P. DE QUEIROZ TELES- MP/DFT
CLAYTON MARANHÃO- MP-PR
CRISTOVAO ALENCAR-AM
FLAVIA SOUZA RODRIGUES- MP/TO
FRANCISCO ELNATAN CARLOS DE OLIVEIRA-MP/CE
GLORIA RAMOS-PE
JAQUELINE FERREIRA GONTIJO-MP/DFT
JOSE PAULO CALMON N. -MP/ES
JUDITH GONCALVES-MP-AP
KATIA REJANE DE ARAUJO RODRIGUES-MP/AC
LALA SAID A O SHUKAIR- MP/SP
LICIA MARIA DE OLIVEIRA-MP/BA
LUIS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS-MP/SE
MANOEL ONOFRE-MP/RN
MARCELO LEMOS VIEIRA-MP/ES
MARIA DE FATIMA P. VALENTE-MP/CE
MARCIO DO NASCIMENTO-MP/GO
MARCIO ROGERIO DE OLIVEIRA-MP/MG
MARCIO ROSADA SILVA-MP/RR
MIGUEL VELASQUEZ- MP/RS
OLAVO MONTEIRO MASCARENHAS-MMP/MS
PAULO SILVESTRE-MP/MA
PRISCILLA LINHARES ALBINO-MP/SC
RENATO BARÃO VARALDA-MP/DFT
RODNEY PEREIRA DE PAULA-MP/RO
ROSILENE DE FATIMA LOURINHA DOS SANTOS-MP/PA
SANDRA SOARES DE PONTE-MP/MA
SASHA ALVES DO AMARAL-MP/RN
SILVANA CORREA VIANNA- MP/MT
SORAYA S. NOBREGA ESCOREL-MP/PB
TEREZINHA JESUS MOURA BORGES CAMPOS-MP/PI
UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS-MP/AL
VIVIANE VERAS DE PAULA-MP/PA

Dra. Laila solicitou a palavra para que fosse repassada ao CNPG a importância de possibilitar o comparecimento dos colegas às reuniões do FONCAIJE e ainda informou, como presidente da ABMP, que foi deliberada pela aquela associação um encontro com todos os PGJs e Presidentes dos Tribunais de Justiça dos Brasil, para que eles assumam um compromisso com a infância, com data prevista para Abril/2008, tendo como parceiros desse evento a SEDH, CONANDA e UNICEF. Ressaltou a necessidade do CNPG se aproximar dos Presidentes dos Tribunais de Justiça do país, porque a grande angústia do Ministério Público por onde passou, através de seminários por todas as regionais do país, é o engessamento do judiciário.

Destacou a importância de se efetivar o artigo 145 do ECA . Asseverou que não há estudos para se criarem varas especializadas de acordo com a demanda e a necessidade da sociedade. Observou que tem-se assistido o quanto a estruturação do sistema de justiça, de acordo mais com a demanda social, poderia diminuir os índices sociais apontados pelo UNICEF e outros órgãos. Informou, ainda, sobre diagnósticos de altos índices de pessoas que não possuem registro de nascimento, um verdadeiro apagamento social. Por fim, destacou a necessidade de o Poder Judiciário criar as Coordenadorias da Infância e Juventude dada a multiplicidade da área da infância.

Em resposta, Dr. Leonardo esclareceu que o Colégio dos Procuradores Gerais e os Presidentes dos Tribunais de Justiça agem sob provocação e que, nesta ação (Art. 145 do ECA) , o CNPG não tem esse poderio, mas, de algum tempo para cá, o Ministério Público tem se aproximado do Judiciário através das associações (CONAMP e AMB), em razão da convergência de interesses corporativos e institucionais. Acredita que o Conselho pode buscar no judiciário um apoio para isso. A exemplo disso, o MPDFT formulou a descentralização das Promotorias de Justiça da Infância para duas regiões do Distrito Federal e sugeriu ao Judiciário, que acatou o projeto. Ressaltou a importância de se reportar aos Presidentes de Tribunais não só com a idéia, mas também com sugestões e projetos.

Concluída a abertura, foi desfeita a mesa.

II - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

Iniciados os trabalhos, Dra. Leila fez uma breve explanação sobre o histórico do FONCAIJE e a importância desse fórum. Pediu a benção de Deus sobre os nossos trabalhos. Esclareceu a composição, organização do COPEIJE - Comissão de Educação e Infância e Juventude junto ao CNPG. Informou que 04 Estados –SE, ES, PR, MG- já possuem Centro de Apoio à Educação e que, no MP-CE, está em fase de implantação. Informou que na última reunião do CNPG, todos os Procuradores-Gerais foram bastante sensibilizados sobre a necessidade de instalações de Promotorias da Educação.

Informou que foram buscadas todas as deliberações dos outros encontros do fórum que não foram cumpridas, a fim de revê-las e deliberar sob a sua necessidade, diante do tempo decorrido. Esclareceu que os painéis sobre o SINASE e Ministério Público do Trabalho que se realizam nesta ocasião, são resgates de deliberações anteriores.

Dra. Leila informou, também, sobre a possibilidade do Seminário Nacional de Assistência Social, no Rio de Janeiro, no final do corrente ano, nos dias 31/10 e 01/11 (primeira opção) ou 13/11 e 14/11 (segunda opção), sendo estipulado que serão dois Promotores de Justiça (Coord. do CAOPIJ e outro membro da Infância e Juventude).

No seguimento foi feita uma leitura da programação do XI FONCAIJE. Após foi iniciada a leitura do regimento, por artigo, contudo, depois de alguns debates, foi suspensa a votação do mesmo para posterior deliberação na próxima reunião do FONCAIJE.

III - PAINEL: SISTEMA NACIONAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - SINASE

Dra. CARMEM OLIVEIRA - Sub-Secretária da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, fez exposição sobre o painel do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Inicialmente, ressaltou a importância de ter o Ministério Público como aliado na reforma do Sistema Nacional de Atendimento socioeducativo, eis que o SINASE muda uma cultura, instituição e políticas.

Após fez uma explanação do cenário da implementação do SINASE pelo governo federal. No ano de 2006, quando teve a aprovação do SINASE pelo CONANDA, procederam-se alguns levantamentos nacionais para que se atualizasse um diagnóstico que se tinha em 2002, e, nesse aspecto, ressaltou a deficiência do governo em ter informações atualizadas e confiáveis do sistema socioeducativo - "é inimaginável que se saiba, on line, a taxa de mortalidade e não se saiba qual a taxa de reincidência, taxa de permanência dos internos no sistema", arremata falando sobre a necessidade de se evoluir neste sentido.

Comparando o diagnóstico realizado em 2006 em relação ao de 1996, constatou-se um crescimento da taxa de internações, que chegou a 363%, ou seja, em 10 anos, nós quase quadruplicamos o número de internações no Brasil. Diante disso, chegou-se à conclusão sobre a necessidade de se diminuir as internações. Foram identificadas 750 vagas sobrando em semi-liberdade e das três modalidades de internação (provisória, a propriamente dita e a semi-liberdade), a que mais cresceu neste período foi a internação provisória, o que levou uma hipótese que estava aumentando esta tendência à privação de liberdade, medida mais excepcional. Verificou-se a necessidade de se levantar o perfil do adolescente infrator, sendo constatado ausência de mudança substantiva no perfil do levantamento feito em 2002. Tem-se uma média de 13 a 14% de infrações contra a vida praticados por adolescentes internados, sendo este o mesmo número a que havia se chegado em 2002. Deste comparativo, era possível que a corrida à internação, não se dando pelo agravamento do perfil do adolescente, se dava por falhas dentro do próprio sistema socioeducativo. Neste sentido, o SINASE procurou corrigir, procurando trabalhar a porta de entrada, ou seja, as medidas em meio aberto, sendo constatado que nas capitais brasileiras, 60% não têm processo de municipalização em curso e nos 40% restantes, não têm implementado, integralmente, a municipalização do sistema socioeducativo.

O desafio do SINASE é entender a política socioeducativa como intersetorial, e, neste aspecto, no governo federal, instituiu-se uma comissão de integrantes de 10 Ministérios e representação do CONANDA e CNAS e representantes dos Secretários Estaduais da Assistência Social- CONSEAS e CONGEMAS (Secretários Municipais de Assistência Social), e vem trabalhando um proposta do governo federal para os próximos 04 anos, e através desta ação, conseguiu-se multiplicar por 10 o orçamento que a área socioeducativo vinha recebendo dentro do governo federal.

Entende que se os demais níveis de governo implantarem as suas comissões intersetoriais, vai conseguir aumentar bastante o orçamento de diferentes níveis para esta proposta. Alguns Estados já trabalham com uma comissão intersetorial e esta foi a principal ação que se construiu no 1º ano de trabalho.

No seguimento foi apresentada a agenda da criança e adolescente (PAC da Criança e Adolescente), com três projetos: um referente ao atendimento de crianças e adolescentes vítimas da violência – “**Projeto quem ama Protege**”; que irá atuar nas áreas de intervenção do PRONASCI (Programa Nacional de Segurança com Cidadania); **Projeto Caminho para casa**, que incide no plano nacional de convivência familiar e comunitária, tem como foco crianças e adolescentes abrigados por motivo de pobreza (20% dos abrigados), e nos adolescentes que completaram maioria nos abrigos (alternativas de profissionalização e moradia), e, **PRO-SINASE-** conjunto de ações para implementação do SINASE.

Neste aspecto (Projeto Pro-Sinase), assevera que o principal foco é a aprovação da PL de Execução Socioeducativa (Municipalização das medidas em meio aberto). Como o SINASE dá primazia para as MSE em meio aberto, preocupa-se, no momento, com a municipalização destas medidas. A SEDH tem um movimento no governo federal de diálogo com o MDS, e através desta ação, chamou-se o FONSEAS e CONGEMAS, tendo se constituído um grupo de trabalho que vem trabalhando permanentemente as definições de competência. Inicialmente o MDS vinha trabalhando com a idéia de que a municipalização devesse ser realizada pela rede de assistência social, pelos CREAS, previstos para trabalhar com medidas alta e média complexidade.

Em contraposição a este entendimento do MDS, ressaltou que o CREAS não está irradiado em todo o país que comportasse esta retaguarda, e, em segundo lugar, o CREAS, por definição, trabalhando com várias problemáticas, dificilmente teria uma equipe ultra especializada em trabalho infantil, em violência sexual, em adolescente em conflito com a lei. Preocupa a entrega desta responsabilidade ao CREAS, que significaria um desafio de capacitação destas equipes, embora não seja incontornável, é um obstáculo importante que se tem pela frente. Temos uma baixa implementação desta municipalização, mas projetaram através desta a agenda que o governo federal, estará financiando uma parcela da municipalização em todos os municípios com população acima de 50.000 habitantes (224 municípios).

De início o MDS projeta um pagamento de fundo-fundo, embora encontra-se obstáculo de transferência via SUAS, porque metade do sistema socioeducativo encontra-se em outras pastas como da Justiça, Segurança Pública e outras, sendo uma alternativa possível é a divisão da internação em meio fechado permaneceria na Secretaria de Justiça e uma diretoria das MSE em meio aberto migraria para Secretaria da Assistência Social, para que houvesse um comando único que possibilitasse a municipalização das MSE em meio aberto. Isso deve ser pactuado e talvez este fato atrase o processo de financiamento. Atualmente, como vem funcionando, a Secretaria de Direitos Humanos tem financiado a municipalização, mas muito longe da escala necessária. Por outro lado é quase perverso, porque como é forma convencional, ele significa um alto risco, dada a descontinuidade de convênios.

SEDH irá manter a ação de financiamento da municipalização, mas entendida como apoio à municipalização. A SEDH irá apoiar pesquisas de municipalização, capacitação das equipes para municipalização, desenvolvimento de alguma de metodologias e outras.

Outra ação forte é a construção, reforma e equipagem das unidades de internação e semi-liberdade, com algumas condicionalidades para esse financiamento, como o Estado de Pernambuco, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Também se fará apoio aos programas de atendimento em unidades de internação, como a atenção à saúde integral, articulada ao SUS; adequação e implantação do PROEJA em todas as unidades das capitais, articulado aos CEFETS (educação profissional); criação de salas de multimídia e biblioteca nas escolas; desenvolvimento de projetos de economia solidária em incubadoras sociais (Ministério do Trabalho-cooperativas); implantação de programas culturais e esportivos (cultura viva e Núcleo Esportivos).

Outra frente de ação é o Apoio de Núcleo especializado nas Defensorias Públicas em 17 Estados e o apoio aos Centros de Defesa. Também se fará a capacitação de operadores de direito em parceria com a ABMP. A meta é implantar um centro de formação continuada sobre medida sócio-educativa em cada em Estado brasileiro, em parceria com uma universidade ou centro de formação vinculada com a área.

Outra ação estratégica muito importante é uma cooperação técnica entre os países do MERCOSUL. Há uns dois anos e meio foi constituído um fórum de altas autoridades em direitos humanos, que constituiu um Grupo de Trabalho intitulado Iniciativa Niñ@Sur, composto de dirigentes dos direitos da criança e adolescente, no nível governamental de 10 países, sendo 05 do MERCOSUL, sendo assinado o segundo termo de cooperação em torno do tema da Justiça Penal Juvenil (o primeiro tema trabalhado foi combate a exploração sexual nas regiões de fronteira, com plano de trabalho). Em Novembro/07, em Montevideo, será realizado um seminário que irá apresentar o que cada país vem desenvolvendo a partir do seu marco legal e desde a sua política nacional com a temática do sistema socioeducativo. Informa que já vem mantendo contato com o FONCAIJE, através da Dra. Leila neste sentido, e, como o fórum tem um espaço aberto com outros setores e não só governo, interessa muito à SEDH uma representação do Ministério Público Brasileiro nesta plataforma de trabalho, porque está havendo um movimento de retrocesso na América Latina com esta temática, a exemplo do Chile e Argentina, o que fez com a SEDH expedisse uma nota técnica ao fórum de altas autoridades de Direitos Humanos que por sua vez se reportaram ao fórum dos presidentes para que houvesse uma manifestação destes contrários à redução da idade penal.

INFORMAÇÕES DA TRAMITAÇÃO DAS PLS:

1-Execução de MSE- Inicialmente foi encaminhado para Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. O Deputado Luiz Couto, que preside a Comissão de Direitos Humanos, preocupado com o fato, solicitou que o projeto também fosse apreciado pela Comissão de Direitos Humanos. Assim, com 04 Comissões (Comissão de Segurança e Combate ao Crime Organizado, Segurança, Constituição e Justiça e de Direitos Humanos) será constituída Comissão Especial, com integrantes de todas estas.

2- Rebaixamento da idade penal - que já foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e está na pauta do plenário do Senado, que deverá ter 2/3 de votos para ser aprovado para passar por uma segunda votação em plenário, etapa final. Como foi muito apertada a votação, imagina-se que algum lado contrário ou favorável terá os 2/3 necessários à votação. Concorre para isso o fato de os partidos políticos também estarem divididos nesta matéria.

3- Ampliação do tempo de Internação - Comissão de Segurança e Crime Organizado. O relator e alguns componentes desta Comissão estão apresentando essa ampliação do tempo de internação como uma alternativa.

A palestrante, como representante de órgão de governo e do CONANDA, é contrária ao rebaixamento da idade penal e à ampliação do tempo de internação. Como alternativa, tem apresentado a Lei de Execução das MSE, pois sem reformulação do sistema, qualquer ampliação do tempo de internação será precária para que tenhamos um sistema de qualidade que responda aos anseios de todos nós.

DEBATES:

RJ- Em relação aos CREAS e a municipalização do SINASE, esclarece que no RJ, nos locais onde não há o CREAS, fomenta-se a formação de consórcios entre municípios visando a implantação do sistema socioeducativo em meio aberto. Em relação ao MERCOSUL, frisou a importância do MP integrar este fórum, de modo traçar políticas e as ações em loco. Quanto ao PL da Execução da medida socioeducativa, entende seja importante uma maior divulgação e discussão junto à sociedade, a fim de expurgar o sentimento social de que o adolescente não é punido. Informa que por ocasião das visitas institucionais que serão realizadas junto a representantes do Senado e Câmara Federal serão discutidas estas questões e será repassado o nosso entendimento contrário à redução da idade penal, inclusive com a entrega de moção específica.

RS- Entende necessário ter-se um sistema de acompanhamento do tratamento dispensado ao adolescente interno usuário e/ou dependente de substância entorpecente e criação de "casas" específicas para esse seguimento de modo a conter e promover a libertação do vício da droga; Ressaltou a necessidade de divulgar os baixos índices de participação dos adolescentes em atos infracionais de natureza grave, a realidade do sistema prisional brasileiro e a possibilidade de recuperação destes adolescentes pelo sistema socioeducativo. Ao final fez um convite para a V Jornada de Combate ao Crime e à Exploração Sexual do Rio Grande do Sul.

Destacou a necessidade da aprovação do Projeto Depoimento Sem Dano, que houve agora uma moção de repúdio pelo Conselho Federal de Psicologia.

SP- O legislativo, por seus assessores e representantes não conhece sobre o assunto, assim, propõe, que no seminário que está sendo articulado entre a ABMP e SEDH, do encontro entre PGJ e Presidentes dos TJ do país, possa-se abrir um espaço para que ABMP, SEDH, FONCAIJE, UNICEF e CONANDA e relatar da realidade dos jovens, educação, violência sexual, trabalho infantil e depois medidas socioeducativas, que ainda não foram implementadas, SINASE e depois colocar o porquê da nossa posição contrária.

Outro ponto é que a população brasileira é levada pela mídia e esta não tem dado espaço para organizações que se manifestaram contrárias à redução da idade penal e é preciso ganhar este espaço, porque a sociedade tem uma falsa idéia de que os problemas de criminalidade serão resolvidos colocando os adolescentes no sistema prisional, ou seja, jogando a sujeira no lixo.

MA- Ressaltou trabalho conjunto com a SEDH com o projeto de erradicação do sub-registro e solicitou parceria com Secretaria e governo federal para unir esforços junto ao MP, na realização de um Seminário Estadual com todos os gestores municipais sobre a municipalização das MSE em meio aberto, onde seriam assinados TACs.

MT- Indagações sobre a operaciolização das medidas em meio aberto: 1- Se as MSE em meio aberto, hoje, feita pelos CREAS, iriam passar ao municipio ou outra equipe; 2) Se haverá algum viés com a Saúde, pelo problema com a drogadição, em razão da existência de grande número de adolescentes dependentes químicos.

DF (Otto) - Necessidade de se implantar os Conselhos Tutelares em todos os municípios do país, como medida de prevenção e também regulamentar o seu funcionamento (lei orgânica nacional para tratar dos Conselhos Tutelares). Também foi ressaltada a necessidade de utilizar a Justiça Eleitoral para realizar as eleições. Projeto de descentralização que possibilitaria ao Tribunal de Justiça do DF; Região integrada do MP no entorno do DF (22 cidades).

CE- Informou que o MP/CE possui uma parceria com SEDH no Combate à Violência e Exploração Sexual; as unidades de internações se concentram na Capital, inclusive as MSE em meio aberto, até porque os CREAS estão em fase de implementação e os que existem, são regionais. Também iniciou uma parceria com o Tribunal de Justiça, para se trabalhar em rede, de modo que mensalmente, reúnem-se Diretoria do Fórum, com todas as Secretários Estaduais e Municipais para acompanhar a municipalização de meio aberto e a idéia é criar uma coordenação, com sede no fórum, para coordenar esta ação e o próprio judiciário trabalhar em sintonia com a rede. Cobrou a implantação do Projeto "Depoimento sem Dano".

BA- A implantação e estruturação dos Conselhos Tutelares fazem parte do plano de ação do MP, e, para o ano de 2008, no planejamento estratégico, as unidade em meio aberto, solicitando o apoio da SEDH.

MG- Márcio- Discorreu sobre a ação Nacional dos Conselhos. Quanto ao SINASE, preocupa-se com a política de atendimento socioeducativo e por melhor que seja o SINASE, preocupa com o suporte que possa ser oferecido aos Estados e Municípios na elaboração dos seus planos municipais e estaduais de atendimento socioeducativo, além dos seminários que estão sendo realizados que não são suficientes para aquele fim, de modo a assegurar programas efetivos e de qualidades. Sugere sejam estudados parâmetros de dimensionamento de demandas para subsidiar a elaboração dos planos estadual e municipal de atendimento às MSE.

RJ- indagou a possibilidade do FONCAIJE participar da 7ª Conferência nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

Em resposta às indagações, Dra. Carmen informou que o Governo Federal anunciou um novo modelo do programa Pró-Jovem, reformatado em 04 modalidades: o "Pró-Jovem Adolescente", "Pró-Jovem Campo", "Pró-Jovem Trabalhador" e o "Pró-Jovem Urbano". A diferença do Pró-Jovem ao Agente Jovem é aumentar o tempo da bolsa, ou seja, o tempo da intervenção e o tempo da condicionalidade.

O 1º emprego não emplacou, segundo os empresários, pela baixa qualificação do adolescente e deste jovem, daí a necessidade desta etapa. O Pró-Jovem, tem como público prioritário os jovens (15 a 29 anos) evadidos da escola ou com baixa escolaridade (atraso na serialidade), cerca de 4, 5 milhões e meio de adolescentes e jovens. O adolescente em cumprimento de MSE tem inclusão prioritária neste programa, ou seja, na condição de em cumprimento ou egresso chega no programa com no mínimo dois anos de permanência.

Concorda que a base de garantia seja o Conselho Tutelar. Segundo pesquisa feita pela SEDH o Conselho Tutelar incapacitado, desestruturado, com sistema obsoleto. O CONANDA, vem trabalhando uma nova resolução dos Conselhos Tutelares, mas o Governo Federal quer mais que isso, que seja um projeto de lei, pela necessidade regulamentação através de um marco legal mais forte. Informa que foi incluído um novo PL sobre Conselho Tutelar nesta Agenda, para que se tenha, no mínimo, revisões do processo eleitoral (calendário nacional de eleições, Criar Critérios para Prova Seletiva, inclusive por Universidade, e, também do Processo Eleitoral Eletrônico). Informa que o Governo Federal já colocou no orçamento deste ano, previsão para criação de Escola de Formação Continuada para Conselheiros Tutelares, vinculado a Centros de Formação ou Universidades. Informa que a SEDH está desenvolvendo com a Fiucruz um programa de formação à distância, via internet.

Esclarece que os CREAS, hoje, mesmo implantado na escala desejada, não apresentam condições de atender a esta demanda, portanto o Governo Federal vai exigir dos municípios a criação de Comissões Intersetoriais para gestão MSE em meio aberto.

Entende ser preciso a criação de um plano de mídia para sensibilizar a sociedade sobre o SINASE, PL de Execução de Medidas Socioeducativas. Ressalta que a SEDH está tentando se livrar das demandas que chegam a comprometer a maior parte do tempo no governo federal, por exemplo a análise dos Convênios, de modo que a equipe não teve tempo para acompanhar os Estados, pois mais do que orçamento é preciso auxílio técnico.

É importante que seja implantado a informatização dos dados (estatísticas). Gostaria que o FONCAIJE indicasse os Estados que necessitassem de apoio da SEDH/PR.

Informa que o projeto "Depoimento Sem Dano" - Financiou a implantação do Programa do Depoimento Sem Dano e também a quem queira multiplicar.

Telefone de contato: (061)3429 3225 99634762

Email- sedh@gov.br

Encerramento: 12hs30min.

IV - AGENDA POLÍTICA 1 (VISITAS INSTITUCIONAIS)

GRUPO:	INFÂNCIA	
Componentes	Leila, Laila, Marcio, Aldenis, Soraia, Kátia, Almir Fernandes, Ubirajara, Sasha, Licia, Carlos Cezar, Silvania, Miguel, Terezinha, Fátima e Leslie.	
Sec. Nac. Just	Antonio Carlos Biscaia	PLS e PECS da Maioridade Penal Plano Nac. de Seg e Cidad. Classificação Indicativa
Unicef	Alison Sutton	Publicação 1ª infância; Publicação do FONCAIJE Part. no GT Pro-Convivência Familiar e Comunitária.
MDS	Ministro Patrus Ananias	SUAS, PPA, LOAS Ação Cont. MSE meio Aberto

Relatórios:

Secretaria Nacional de Justiça: O grupo foi recebido pelo Dr. Antônio Carlos Biscaia, Ex-Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, no Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública, exatamente na data de sua posse, com a proposta de interação do MP na execução do PRONASCI.

O Secretário entendeu ser fundamental esta iniciativa e ao ser convidado para participar do próximo Encontro do FONCAIJE, aceitou de pronto o convite.

Colocou-se à disposição para o contato direto com os Coordenadores do CAO.

MDS: O grupo foi recebido pela Secretária-Executiva do MDS, Sra. Márcia Helena Carvalho Lopes e pela Secretária Nacional de Assistência Social, Sra. Ana Lígia Gomes. Ambas explicaram o processo de construção do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Brasil e reafirmaram a intenção de estabelecer parcerias com os Ministérios Públicos dos Estados, especialmente, no que diz respeito ao acompanhamento e à fiscalização da implantação do SUAS nos Municípios. Também ratificaram a possibilidade de realização do Seminário Nacional de Assistência, com a presença de representantes dos Ministérios Públicos dos Estados. Sinalizaram como datas possíveis os dias 31/10 e 01/11 (1ª opção) ou 13/11 e 14/11 (2ª opção), a depender da agenda do Ministro e da deliberação do grupo.

Os participantes da reunião receberam publicações do MDS, algumas em quantidade suficiente para distribuição ao restante do grupo.

Contato: Márcia Lopes
Tel: 61 - 34331086
E-mail: marcia.lopes@mds.gov.br

UNICEF: O grupo foi recebido pela representante da UNICEF no Brasil, Sra. Alison Sutton.

Na ocasião, foram dados maiores esclarecimentos acerca do FONCAIJE e informada a constituição da COPEIJE dentro do CNPG, diferenciando as atuações de cada entidade.

Houve o interesse mútuo de realizar um trabalho conjunto, após a apresentação pelo UNICEF do projeto que vem sendo desenvolvido no Semi-árido (“Um mundo para a criança e o adolescente no Semi-árido” e o “Selo Unicef Município Aprovado”), considerando que o próximo encontro do FONCAIJE será no Maranhão e a possibilidade da apresentação do projeto e definição de parcerias com os estados abrangidos. Feito o convite pela Coordenadora-Geral do FONCAIJE para a realização de palestra no XII Encontro Nacional do FONCAIJE, foi este aceito pela Sra. Alison.

Na oportunidade, foram distribuídas publicações variadas aos participantes da reunião, sendo mencionado que, no momento, não se tinha quantidade suficiente para a distribuição a todos os membros do FONCAIJE.

Ao final, foi sugerida pela representante do UNICEF a elaboração pelo FONCAIJE de volume específico da série “Em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente”, tratando do MP na Infância e Juventude, nos mesmos moldes dos demais volumes, que são: “Delegacias de Proteção e Infância”, “Varas Especializadas e Infância” e “Defensorias Públicas e Infância”, com a realização de pesquisa sobre os órgãos de execução afetos à área nos diversos Estados, a abordagem das atuações ministeriais, bem como exemplos de algumas experiências relevantes.

Registramos o encontro com uma foto do grupo e convidamos a representante na área de educação para participar do Seminário Nacional da Educação previsto para os dias subseqüentes; esta, no entanto, informou que não seria possível, em razão do recebimento de autoridades para formatação de trabalho também na área.

Foram trocados os telefones e e-mails para contatos.

UNICEF: Alison Sutton
Tel: 61 - 30351963
E-mail: asutton@unicef.org

V - AGENDA POLÍTICA 2 (VISITA ÀS CASAS LEGISLATIVAS)

GRUPO I	SENADORES
Marcio, Miguel, Almir, Olavo, Carlos Cezar, Fausto, Claudia, Herbert Targino e Silvana.	TIAO VIANA, PEDRO SIMON, JOSE AGRIPINO, IDELI SALVATI, DEMOSTENES TORRES
GRUPO II	SENADORES E DEPUTADOS
Onofre, Leslie, Rosilene, Judith, Elnatan, Priscila, Clayton, Aldenis, Soraia, Sandra Pontes, Viviane, Kátia, Paulo e Carlos Eugênio, Ubirajara.	Senadores: PATRÍCIA SABOYA, INÁCIO ARRUDA, MARCO MACIEL. Deputados: LUIZ COUTO, REGINALDO LOPES, HENRIQUE EDUARDO, ONYX LORENZONI, PAULO PEREIRA DA SILVA e RITA CAMATA.

VI - ASSUNTOS GERAIS

1. SITE DO FONCAIJE

Apresentado o **SITE DO FOCAIJ**, fora do sítio do Ministério Público, sendo esta proposta aprovada pelo Fórum, ficou estabelecido o prazo de 10 dias, a contar deste evento, sobre sugestões ao home do site. Ficou aprovada a expedição de ofício ao PGJ-RJ, elogiando e agradecendo os prestimosos trabalhos da equipe de informática daquele MP.

Também, ficou acertado que as despesas do custeio do site, seja rateado entre todos membros. A alimentação dos dados seja promovida pelas Comissões. Também foi aprovado que o valor do custo do site, será encaminhado, antecipadamente, antes de cada encontro do fórum. Cada coordenador irá sugerir a cada PGJ, a inclusão do link do FONCAIJE no site oficial do MP de cada Estado.

2. REDUÇÃO DA IDADE PENAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INTERNAÇÃO

Lida a moção de repúdio sobre a **proposta de redução da idade penal**, esta foi aprovada por unanimidade, sendo assegurada a remessa da moção à

imprensa e a sua entrega aos agentes de políticos por ocasião da vista ao Congresso Nacional e à imprensa de cada Estado.

Proposições:

Rodney-RO- propõe que o FONCAIJE, no final desta reunião, sai uma carta de intenção, com base no princípio da brevidade, da excepcionalidade e demais princípios do ECA, qualquer forma de ampliação do prazo de internação. – Não aprovada

CE- Propõe que cada Coordenador estabeleça dentro de cada MP, discussão sobre a redução da idade penal e ampliação do prazo de internação.

RS-Não se delibere, hoje, para não fazer um encaminhamento: 18 votos a favor

MA- Instituir uma comissão para apresentar argumentos prós e contras da prorrogação do prazo de internação, sendo objeto do próximo FONCAIJE- 19 votos.

DF- Colocou o princípio da vedação do retrocesso social.

Deliberação:

O FONCAIJE, neste momento, não irá deliberar sobre a prorrogação do prazo de internação e os representantes dos Centros de Apoio dos estados do RS/GO/MA/MG/PB comporão uma comissão para estudos, que ficará responsável pela apresentação dos argumentos pró e contra a ampliação do prazo de internação.

3. PARÂMETROS PARA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS FUNDOS NACIONAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS

O colega Manoel Onofre (MP – RN) esclareceu que A ABMP, pela 1ª vez irá atuar como delegados no CONANDA, destacando a importância da participação desta associação neste Conselho.

Apresentou informações sobre a discussão dos parâmetros para criação e funcionamento dos fundos no CONANDA, esclarecendo que apresentou os argumentos que foram aprovados dentro do FONCAIJE. Informou que os parâmetros não foram aprovados, sendo sugerida pela ABMP a criação de um GRUPO DE TRABALHO, constituído por diversos setores do SGD, encarregado de promover os ajustes necessários, de modo a produzir um documento mais completo, objetivo e capaz de cumprir as finalidades propostas, sendo DELIBERADO uma criação de um Grupo de Trabalho, dentro do Conselho, para melhor dimensionar a questão e a definição das estratégias posteriores acerca do tratamento que dispensará ao tema. Informa ainda que estão estudando outras formas alternativas de tratar a matéria (projeto de lei, decreto e etc). Ressaltou a necessidade do FONCAIJE se antecipar, em

termos de estratégias, para impedir qualquer forma de aprovação dos parâmetros na forma como foi proposto.

4. SOLICITAÇÃO DE MOÇÃO DE REPÚDIO MPDFT

O Promotor de Justiça Otto- DF- relatou que a organização religiosa Amigonianos administram uma unidade de atendimento de internação provisória e de internação no DF, e, na última unidade, houve uma ocorrência de violência, de 08 adolescente contra um educador, e, por ocasião deste evento ficou constatado que o frei dirigente guardava, em depósito, drogas que havia sido apreendida com adolescentes, tudo devidamente registrado. O MP- DF entendeu que a prisão do frei foi ilegal, tendo sido sua prisão relaxada a pedido do MP.

Propostas: Anderson - MPDFT solicita a expedição de um entendimento de repúdio à intervenção de agentes penitenciário no sistema socioeducativo do DF.

Deliberação: aprovada a moção, ficando a cargo do colega Anderson a confecção do expediente.

VII - APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS COMISSÕES DO FONCAIJE

1. Conselhos e Fundos

Foi confirmada a entrega de 5.000 CDs aos Centros de Apoio de todo país. Na oportunidade, foi entregue o CD em referência e o relatório da Ação Nacional de Conselhos e Fundos, abaixo transcrito, fixando-se o prazo de 10 dias para a apresentação de sugestões. A comissão ficou de avaliar a sugestão de inclusão no CD do material fornecido pela Procuradora do MPT 18º, Dra. Jane.

Relatório parcial da Ação Nacional Conselhos do Brasil

I - Introdução

Por deliberação unânime dos coordenadores e representantes dos Centros de Apoio Operacionais da Infância e Juventude de 20 estados, reunidos em Maceió-AL, nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2006¹ e dos Excelentíssimos Procuradores-Gerais de Justiça nos dias 23 e 24 de novembro de 2006, na reunião do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE)

¹ VIII reunião do FONCAIJ - Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal (participaram: AL, ES, SP, MG, RJ, SC, PR, RS, MS, TO, DF, PE, MA, CE, AP, BA, PI, SE, GO, RN e RR)

realizada em João Pessoa/PB, foi aprovada uma proposta de **ação nacional**, a ser executada de forma coordenada e simultânea em todos os estados, com os seguintes objetivos:

- Mobilizar os Centros de Apoio de todos os estados numa ação coordenada e simultânea, visando auxiliar os órgãos de execução na tarefa de exigir a implantação dos Conselhos dos Direitos, Conselhos Tutelares e Fundos Municipais em todos os municípios brasileiros que ainda não criaram estes órgãos.
- Verificar as condições de funcionamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares já existentes e exigir a adequada estruturação dos mesmos, onde for necessário (recursos humanos, equipamentos, etc.).

II - Planejamento e coordenação da Ação Nacional

O planejamento e coordenação da Ação Nacional está a cargo da Comissão de Conselhos e da Coordenação-Geral do FONCAIJ.

Foi elaborado um cronograma-geral, constituído de 3 (três fases), a saber:

FASE 1 – SENSIBILIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO

OBJETIVOS :

1 - Diagnóstico rápido da situação dos municípios (identificando aqueles que ainda não instalaram os Conselhos) e sensibilização do Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral e Promotores de Justiça, para o necessário apoio institucional.

2 - Verificação das condições de funcionamento dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares existentes.

AÇÕES PREVISTAS

- ✓ Envio de ofício do CAOIJ aos Promotores de Justiça, informando sobre as linhas gerais do Plano de Ação e solicitando informações atualizadas sobre os municípios, a respeito da existência dos Conselhos e FIA.
- ✓ Reunião do CAOIJ com o Procurador-Geral e o Corregedor-Geral do Ministério Público, apresentando o Plano de Ação e solicitando apoio institucional.
- ✓ Envio dos ofícios das Promotorias às Prefeituras, requisitando informações sobre a situação dos Conselhos e FIA, com prazo de 10 (dez) dias para atendimento
- ✓ Recebimento das informações das Prefeituras, preenchimento dos formulários situacionais pelas Promotorias e remessa ao CAOIJ
- ✓ Verificação das condições de funcionamento dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares
- ✓ Envio de orientações e sugestões de procedimentos às Promotorias, visando mobilizar as Prefeituras e comunidades para os processos de implementação

dos Conselhos e FIA (municípios que não tiverem o Conselho dos Direitos e/ou Conselho Tutelar instalados)

FASE 2 – MOBILIZAÇÃO

OBJETIVOS : *Realização das audiências públicas com prefeitos e comunidades, assinatura dos termos de ajustamento de conduta e/ou ajuizamento das ações civis públicas.*

AÇÕES PREVISTAS

✓ *Instauração dos ICP's face aos municípios que apresentarem pendências quanto:*

- 1) *à existência dos Conselhos e FIA;*
- 2) *às condições de funcionamento dos Conselhos existentes.*

Designação de audiência(s) pública(s), convocando-se o(s) Prefeito(s), demais autoridades municipais, representantes de entidades e comunidade em geral, com ampla divulgação

✓ *Realização das audiências públicas, com:*

- a) *proposta e formalização dos TAC's visando assegurar a implantação/estruturação dos conselhos e fundos (ou ajuizamento das ACP's, nos casos de recusa das propostas dos TAC's);*
- b) *constituição das COMISSÕES MUNICIPAIS encarregadas de conduzir os processos de implantação dos Conselhos nos municípios (a partir deste ponto, o Ministério Público limita-se a acompanhar os processos, sem tomar para si a responsabilidade da condução).*

FASE 3 - CRIAÇÃO, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS E FIA'S

OBJETIVOS : *Monitoramento da execução dos TAC's, com acompanhamento da tramitação dos projetos de leis municipais e das atividades das comissões municipais encarregadas de conduzir os processos de escolha dos Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares, abrangendo todas as etapas dos respectivos processos, com a meta final de criar os conselhos em todos os municípios até dezembro de 2007.*

III - Ações desencadeadas até junho de 2007 pela Coordenação-Geral e Comissão de Conselhos do FONCAIJ.

Entre janeiro e junho de 2007, foram desencadeadas as seguintes ações, mediante envio de ofícios circulares aos Centros de Apoio Operacionais de todos os Estados, contendo orientações gerais e instrumental (modelos) para agilizar e permitir a homogeneidade e simultaneidade das ações:

Janeiro/2007 – 1ª Fase

Foi expedido ofício circular aos Centros de Apoio, contendo orientações gerais e sugerindo as seguintes ações:

a) realização de reunião dos Coordenadores dos Centros de Apoio com os respectivos Procuradores-Gerais e Corregedores-Gerais, apresentando o Plano de Ação e solicitando apoio institucional, inclusive remessa de ofício conjunto Centro de Apoio/PGJ/CGMP aos Promotores(as) de Justiça (modelo de ofício disponibilizado);

b) envio de ofício aos Promotores de Justiça, informando sobre as linhas gerais do Plano de Ação e solicitando informações atualizadas sobre a existência e funcionamento dos Conselhos e FIA nos municípios, que deveriam ser enviadas aos respectivos Centros de Apoio até o dia 28 de fevereiro de 2007 (modelos disponibilizados: ofício do CAO aos promotores; requisição de informações ao município; formulário-diagnóstico da situação dos municípios).

Também foi expedido ofício da Coordenação do FONCAIJ a todos os Procuradores-Gerais, informando sobre as linhas gerais da Ação Nacional e solicitando o necessário apoio institucional de cada Ministério Público.

Março/2007 – Orientações e início da 2ª e 3ª Fases

Em março de 2007, por ocasião do Encontro de São Paulo, os Coordenadores dos Centros de Apoio presentes receberam em mãos um CD contendo as orientações e parte do instrumental de apoio para o desencadeamento das ações de verificação das condições de funcionamento dos conselhos tutelares existentes e criação dos conselhos dos direitos e tutelares nos municípios que ainda não os criaram.

Instrumental para exigir a criação dos conselhos:

- ✓ *Roteiro de audiência pública*
- ✓ *Modelo de portaria inaugural de ICP*
- ✓ *Modelo de petição inicial de ACP*
- ✓ *Modelo de TAC para município que ainda não tem a lei municipal criando os conselhos*
- ✓ *Modelo de TAC para município que já tem a lei municipal, mas ainda não instalou os conselhos dos direitos e tutelar*
- ✓ *Modelo de TAC para município que já tem a lei e o conselho dos direitos instalado, mas ainda não instalou o conselho tutelar*

Instrumental para a verificação das condições de funcionamento dos conselhos tutelares e regularização das deficiências detectadas:

- ✓ *Texto contendo orientações e parâmetros, baseados no ECA e Resolução 075/CONANDA, para as diligências e visitas de inspeção aos conselhos*
- ✓ *Modelo de ofício do Centro de Apoio aos promotores de justiça*
- ✓ *Modelo de relatório de vistoria*
- ✓ *Modelo de portaria inaugural de ICP*
- ✓ *Modelo de TAC*
- ✓ *Modelo de inicial de ACP*

Junho/07 – Início da 1ª Avaliação geral das ações

Em junho de 2007, foi enviado ofício circular aos Centros de Apoio de todos os estados, contendo orientações e instrumental para a coleta e sistematização de informações sobre as ações desenvolvidas, com vista à 1ª avaliação geral da Ação Nacional.

A Comissão de Conselhos do FONCAIJ produziu 02 (dois) formulários, sendo o primeiro para envio aos órgãos de execução, com prazo até 13 de julho de 2007 para que os devolvam preenchidos aos respectivos coordenadores(as); o segundo formulário deverá ser preenchido pelos próprios coordenadores(as) dos Centros de Apoio, sintetizando os dados recebidos dos órgãos de execução e registrando as ações de responsabilidade dos próprios Centros de Apoio Operacionais, para remessa à Comissão de Conselhos até o dia 30 de julho de 2007.

Sempre com o intuito de agilizar os procedimentos, foi disponibilizado aos Centros de Apoio a minuta do ofício de encaminhamento dos formulários aos órgãos de execução.

A partir de 30 de julho de 2007, a Comissão de Conselhos do FONCAIJ estará reunindo e sistematizando as informações e dados recebidos dos diversos estados, para elaboração de um relatório unificado, a ser apresentado e discutido no Encontro de Brasília, previsto para meados de setembro de 2007.

IV - Plano de comunicação e limitações encontradas até o momento

Durante o primeiro semestre de 2007, foram verificadas algumas limitações naturais diante do desafio de mobilizar, estimular e coordenar uma ação simultânea e continuada, envolvendo centenas de promotores e promotoras de justiça em todo o território nacional.

Durante o Encontro de São Paulo, no mês de março, foi discutida a possibilidade de elaboração de um plano de comunicação da Ação Nacional, uma vez que a ampla divulgação teria o efeito de sensibilizar e estimular os órgãos de execução, bem como informar as comunidades e os conselhos dos direitos e tutelares sobre esta iniciativa de integração entre os Ministérios Públicos de todos os estados.

Ainda no mês de março, a Coordenação do FONCAIJ viabilizou a criação de uma marca e produziu um release (marca e release produzidos pela Assessoria de Comunicação do MPSC) que foi distribuído aos Ministérios Públicos de todos os estados, sendo que muitos deles realizaram a divulgação em seus sites e informativos internos.

Havia, contudo, o propósito de viabilizar a criação de um folder, um cartaz e um CD-ROM (contendo todo o instrumental produzido e uma coletânea de textos, manuais, jurisprudência, legislação e outros documentos) para distribuição em âmbito nacional.

Visando viabilizar estes instrumentos de divulgação, sensibilização e apoio técnico, a Comissão de Conselhos articulou com a ABMP- Associação de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e Juventude a elaboração de um

projeto, que foi apresentado ao Banco do Brasil e ao Instituto Camargo Correa , para a produção dos seguintes itens:

*1 – Produção e reprodução de um CD ROM (**cinco mil unidades**) para distribuição exclusiva aos promotores(as) de justiça da infância e juventude em atuação nas diversas comarcas do território brasileiro, contendo legislação, jurisprudência, textos e modelos de documentos referentes aos processos de criação e funcionamento dos conselhos, além de outros temas de interesse institucional;*

*2 – Produção de folder (**dez mil unidades**) contendo informações sobre o papel do Ministério Público e as linhas gerais da ação nacional, convocando todos os promotores(as) de justiça a se engajarem na ação nacional e, ao mesmo tempo, dando conhecimento da ação aos conselhos dos direitos e tutelares já existentes;*

*3 – Produção de cartaz (**15 mil unidades**) para conhecimento geral das diversas comunidades envolvidas, com informações resumidas sobre a ação nacional dos Ministérios Públicos e a importância dos conselhos (para afixação nas sedes de conselhos, fóruns judiciais, promotorias de justiça e outros locais de amplo acesso do público).*

O Instituto Camargo Correa já sinalizou positivamente a liberação de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) para o financiamento total do projeto, sendo que os procedimentos para a formalização da parceria estão em fase final, com a expectativa de que todo o material esteja pronto para ser lançado e apresentado por ocasião do Encontro de Brasília, em setembro.

*Uma outra contingência enfrentada é o atraso do lançamento da publicação **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar: Orientações para Criação e Funcionamento**, iniciativa do Programa **Pró-Conselho Brasil**, cujo texto foi redigido com participação efetiva da Comissão de Conselhos do FONCAIJ, durante os anos de 2005 e 2006, sendo a revisão e diagramação realizada pela ANDI e pelo CONANDA².*

Esta publicação será distribuída a todos os promotores e promotoras da infância e juventude do Brasil e está pronta para impressão desde 2006, tendo sido produzida justamente para subsidiar a ação dos Ministérios Públicos junto aos municípios.

*Pelas últimas informações recebidas do **Pró-Conselho Brasil**, a impressão já está sendo viabilizada através da UNESCO, com possibilidade de lançamento e distribuição no mês de agosto de 2007.*

V - Próximos passos

*A partir do relatório da **1ª Avaliação Geral** (que permitirá aferir o grau de engajamento dos diversos Centros de Apoio e dos órgãos de execução) e havendo êxito na parceria com a ABMP e a instituição patrocinadora do CD, folder e*

² Desde 2004, a Comissão de Conselhos do FONCAIJ vem participando da coordenação-executiva do Programa Pró-Conselho Brasil, com voz ativa nas decisões de gestão do Programa e participação efetiva em todas as ações, articulações e campanhas desenvolvidas desde o lançamento, inclusive a co-redação, pelos Promotores de Justiça Murillo José Digiacomo e Márcio Rogério de Oliveira, da cartilha PPA, *Fundo da Infância e Declaração de Benefícios Fiscais* (2005) e do manual *Conselhos dos Direitos das Crianças e Adolescentes e Conselho Tutelar – Orientações para Criação e Funcionamento*.

cartaz de divulgação da Ação Nacional, a Comissão de Conselhos do FONCAUpretende, por ocasião do Encontro de Brasília, propor os ajustes que se fizerem necessários no plano de ação, bem como renovar as orientações referentes às etapas de criação e verificação das condições de funcionamento dos conselhos - especialmente em relação aos estados que eventualmente não tiverem executado as ações propostas durante o 1º semestre de 2007 -, desta feita com o reforço do plano de comunicação e da publicação disponibilizada pelo Pró-Conselho Brasil.

É possível antever, desde logo, que a Ação Nacional Conselhos do Brasil deverá se estender ao longo do ano de 2008, com foco nos municípios que se mostrarem resistentes à intervenções e naqueles que, por qualquer razão, não forem alcançados pelas ações desenvolvidas durante o corrente ano de 2007.

2. Direitos Humanos, Educação e Saúde

Ressaltou-se a dificuldade de articulação nacional da Comissão em razão do funcionamento irregular do e-mail de grupos, tendo a Coordenação da Comissão ficado de fora da maioria das tratativas e das iniciativas emanadas da Coordenação-Geral, o que dificultou, em muito, o trabalho.

O segundo ponto ainda não muito bem definido é a possível fusão e/ou redefinição de funções com a Comissão com a denominada COPEJE - COMISSÃO DE INFÂNCIA, JUVENTUDE E EDUCAÇÃO DO CNPG.

No entanto, vale ressaltar que as atividades previstas para encaminhamentos e/ou deliberações da Comissão foram realizadas, conforme detalhamento a seguir:

a) Elaboração do Plano de Ação Nacional, para submeter à deliberação do CNPG, cuja prioridade deverá ser a educação infantil, o FUNDEB e como meta o acesso e a permanência na escola.

Em atendimento à deliberação de que o ano 2007 seria o Ano da Educação para o Ministério Público, foi elaborado Plano de Trabalho aprovado na Sessão do CNPG realizada no dia 09 de março, dando-se especial destaque às seguintes linhas de ação:

- Educação Infantil (Diagnóstico de acesso, censo nacional, chamada pública para educação infantil, verificação das condições de funcionamento das creches e pré-escolas);*
- Acompanhamento e elaboração dos Planos Estaduais e Municipais de Educação (verificar a existência, implementação, monitoramento);*
- Revisão dos planos de combate à evasão escolar (sugestão de um Encontro Nacional de Avaliação dos programas de evasão escolar dos Ministérios Públicos);*

- *Aperfeiçoamento Institucional (elaboração de um Manual de atuação dos promotores da educação - guia de atuação funcional e a realização de um seminário nacional de aperfeiçoamento sobre o direito à educação a realizar-se em Brasília);*

- *Visibilidade Externa.*

A coordenação-Geral do FONCAIJ e integrantes da COPEIJE em atuação conjunta priorizaram, para este ano de 2007, as seguintes atividades:

1. a qualificação dos Promotores de Justiça que atuam na defesa do direito à educação;

2. a elaboração de estudo e diagnóstico com vistas à implantação de Promotorias de Justiça especializadas na defesa do direito à educação nas capitais.

Foi elaborado o projeto para realização do 1º Seminário Nacional de Educação, a ser realizado em Brasília-DF nos dias 12 a 14 de setembro.

O diagnóstico para implantação das Promotorias de Justiça especializadas na defesa do direito à educação nas capitais está sendo coordenado pela COPEIJE em parceria com a Coordenação Geral, havendo notícias da implantação da referida Promotoria no Estado do Rio de Janeiro.

b) *A Coordenação-Geral deverá encaminhar ofício ao UNICEF, solicitando o envio do relatório sobre a Primeira Infância para a disponibilização a todos os CAOP's.*

Em contato com a Coordenação-Geral foi informado que o ofício foi feito e encaminhado, sendo que o relatório será disponibilizado aos CAOP's.

c) *Avaliação dos Projetos de Combate a Evasão Escolar - Cada Centro de Apoio deverá fazer a avaliação dos projetos em seu estado, para apresentação à Comissão.*

O assunto ficou de fazer parte de um seminário de avaliação e monitoramento a ser realizado em Brasília.

d) *Programa de Humanização do pré-natal e nascimento (Planejamento Familiar - Portaria do MS 1067- UTI neo-natal). A comissão ficou incumbida de levantar os municípios que implantaram o programa, para discussão e deliberação das estratégias operacionais no próximo Encontro.*

Pelas dificuldades já apontadas ainda não foram tomadas as medidas necessárias para a implementação da meta.

SUGESTÕES PARA 2008

1. Redefinir o papel da Comissão e suas interfaces com a COPEJE;

2. Dar continuidade a Ação Nacional da Educação vez que o tempo e as dificuldades de articulação impossibilitaram o cumprimento de todas as metas (preparar material de mídia e definir um dia nacional de luta do Ministério Público Brasileiro por uma educação de qualidade no Brasil);

3. Realizar o Seminário de avaliação e monitoramento dos programas desenvolvidos pelos Ministérios Públicos acerca do combate à evasão escolar (viabilizar uma assessoria externa) – realizar oficinas para construção de fluxos;

4. Definir estratégias operacionais para acompanhamento do Programa de Humanização do pré-natal e nascimento (Planejamento Familiar - Portaria do MS 1067- UTI neo-natal);

5. Preparar Recomendação a ser apreciada pelo CNPG e encaminhada pelo Procurador-Geral de Justiça de cada Estado aos Chefes dos Executivos Estaduais e aos Promotores de Justiça de cada Comarca, para que estes encaminhem aos Chefes dos Executivos Municipais, acerca da necessidade de implantação/implementação de Políticas Públicas Estaduais e Municipais de Combate ao uso de Substâncias Entorpecentes, incluindo a criação de serviço especializado para atendimento e tratamento de criança e adolescente dependente químico e a criação/implementação no âmbito dos municípios dos Conselhos Municipais Anti-Drogas.

3. Violação de Direitos

3.1. Dentre as metas que ficaram pendentes deste o IX Encontro, resta para ser realizada a elaboração de projeto de capacitação sobre violência sexual contra crianças e adolescentes, destinado a Promotores de Justiça e operadores da rede de atendimento, prevendo espaço para discussão sobre o Disque Denúncia Nacional, cujo esboço já foi apresentado pela colega Sandra (MP/MA).

A apresentação do projeto deverá ser feita via CNPG, nos moldes exigidos pelo CONANDA, para financiamento, em princípio, pela SEDH/PR.

3.2. Embora ainda não realizada a meta pelo FONCAIJ, cabe registrar que o tema violência sexual contra crianças e adolescentes foi abordado nos Seminários Regionais, assim como nas oficinas de fluxos sobre o direito ao desenvolvimento sexual saudável, todos realizados pela ABMP no ano de 2007, contanto tais eventos com a participação maciça de Juizes de Direitos e Promotores de Justiça, além de outros

integrantes do sistema de garantia dos direitos de crianças e adolescentes do Brasil em geral.

Tais fatos, de certa forma, convergem para a realização da meta eleita por esta Comissão, merecendo ser levados em consideração, seja para efeito de readequação do projeto, a partir dos resultados e conclusões dos eventos executados pela ABMP, seja para reavaliação da própria meta.

3.3. Em conclusão, sugere-se que, em 2008, esta Comissão faça gestões junto à ABMP, no intuito de se apropriar dos conteúdos e resultados dos eventos já mencionados, versando sobre o tema da violência sexual, visando dar o melhor direcionamento à meta pendente de realização.

4. Convivência Familiar

4.1 A Coordenadora relatou que acompanha o GT Nacional Pró-convivência Familiar e Comunitária, havendo muitas divergências doutrinárias. Foi discutido qual é o perfil e a função das casas de passagem, discussão esta que ficou suspensa para que seja apreciada por exclusão das demais modalidades. Também já houve a discussão da modalidade casa lar. Pontua a necessidade de se uniformizar o fluxo de atendimento. Foi distribuída a publicação elaborada pelo GT, no qual consta a participação da coordenadora como convidada ("Grupo de Trabalho Nacional Pro Convivência Familiar e Comunitária- Fazendo Valer um Direito", com os cadernos Princípios/Diagnósticos, Acompanhamento a família de origem e Famílias Acolhedoras). Por fim, foram distribuídas a Resolução CNS nº 94 de Junho/07, que dispõe sobre a proposta orçamentária relativa ao ano de 2008 e Resolução CNS 93 de Junho/07 que referenda os objetivos setoriais indicados pelos MDS e Combate à Fome, além da implantação da NOB-RH e implementação do Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS).

4.2. Foi apresentado relatório por escrito, com o seguinte teor:

" 1. O Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária foi criado com vistas a fomentar a implementação do Plano Nacional, trabalhando com equipes técnicas representativas de cada estado brasileiro, indicadas pela UNICEF, para a discussão e uniformização da metodologia do atendimento à criança, ao adolescente e à sua família, através da Rede SUAS, implantada pela PNAS.

2. No primeiro ano, ou seja, em 2006, o GT focou o seu trabalho na discussão da modalidade de atendimento por acolhimento familiar (ou guarda subsidiada), com a produção de rico material consolidado em publicação a ser lançada pela UNICEF.

3. Neste ano o trabalho que tem sido desenvolvido refere-se, especificamente, ao acolhimento institucional, com ênfase na elaboração de parâmetros mínimos para atendimento em programas de abrigo, na forma proposta na PNAS, com discussão

sobre os pressupostos básicos para o atendimento em cada modalidade (atendimento integral institucional, casa lar, república, casa de passagem e albergue).

4. Em cada estado existe um GT local destinado a replicar as informações e alargar as discussões.

5. Este ano já foram realizados os seguintes encontros do GT para definição dos parâmetros de cada modalidade de acolhimento institucional:

- Fortaleza (março de 2007) - modalidade casa de passagem. (participação da Dr^a Leila Costa, Coordenadora da Comissão);
- Brasília (junho de 2007) - modalidade de atendimento casa lar (participação da Dr^a Leslie Marques -DF e da Dr^a Patrícia Tavares-RJ, representando a Coordenação);
- Belo Horizonte (setembro de 2007) – ainda modalidade denão houve representação do FONCAIJ.

Informações detalhadas sobre as discussões podem ser obtidas mediante consulta ao arquivo em powerpoint, anexo.

6. O lançamento da publicação acima referida foi por ocasião do VIII Encontro do GT Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária, ocorrido em Brasília – DF, é reflexo do trabalho desenvolvido pelo grupo no ano de 2006.

7. Em atendimento à solicitação desta Comissão, a Associação Brasileira Terra dos Homens nos ofereceu 30 (trinta) exemplares da publicação “Grupo de Trabalho Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária – Fazendo Valer um Direito.

8. Nesta oportunidade entregamos os exemplares cedidos ao representante de cada CAO da Infância e Juventude.

Metas:

Sugiro o escalonamento de Representantes dos CAOs para participação dos Encontros, com vistas à diminuição de custos e oportunizar a participação de todos.”

5. Nova Divisão das Comissões

COMISSÕES	COORDENADOR	VICE-COORD	INTEGRANTES
Cons. de Direitos, Tutelares, Fundos e Orçamento.	Marcio-MG	Silvana-MT	MG, MT, RJ, PE, TO, SE e DF.
Violação de Direitos	RN	RR	AC, RR, DF, RN, MA, CE, PR, AP, e PI.

Defesa dos Direitos Humanos a Educ. e Saúde.	Sandra- MA	PE	AL, PA, PB, PR, MA PE, SP, CE, MG e RO.
Temporária Conv. Familiar e Comum.	Lícia-BA (a confirmar)	SE	BA, SE, SP e GO.

VIII - DELIBERAÇÕES PENDENTES DAS OUTRAS REUNIÕES DO FONCAIJE

1-Ficou estabelecida a expedição de ofício ao CNPG, solicitando a liberação de senha para Coordenadores dos Centros de Apoio da Infância e Juventude possam ter acesso aos links dos CAOS dos Ministérios Públicos do país.

2- Confeção de guia funcional do Conselho Tutelar pelo FONCAIJE – o grupo responsável por sua confecção, coordenado pelo colega Manoel Onofre (MP/RN) irá se reunir para dar continuidade ao projeto.

3-ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO E JURISPRUDENCIAL-O acompanhamento legislativo passará a ser das comissões temáticas que repassarão ao Coordenador-Geral, e este, ao site do Fórum.

4- A proposta de análise do Projeto de Lei do Professor Paulo Afonso Garrido foi absorvido pela proposta sugerida pela colega sandra-MA (Instituir uma comissão para apresentar argumentos prós e contras da prorrogação do prazo de internação, sendo objeto do próximo FONCAIJE).

5- Projeto de Capacitação aos membros do MP sobre o tema de Violência Sexual – a Comissão de Violação de Direitos realizará gestões junto à ABMP , no intuito de se apropriar dos conteúdos e resultados dos eventos realizados acerca do tema ao longo do ano de 2007, a fim de dar melhor direcionamento a esta meta pendente.

6- Conselho da Autoridade Central- PRECLUIDA- O FONCAIJE aprovou a não intervenção do Ministério Público e Conanda no Conselho Nacional das Autoridades Centrais, por ocasião do X FONCAIJE.

7- Ficou aprovada a expedição de ofício ao Dep. Federal-relator do Projeto de Lei 1.300, sobre o resultado da votação do FONCAIJE, consignando que a deliberação ocorreu por maioria dos presentes, sem mencionar nominalmente os coordenadores.

8- As metas de encaminhamento de manifestação a Globo News sobre programa, a Moção de Repúdio ao JB e o Seminário de Maioridade foram descartadas.

IX - DELIBERAÇÕES FINAIS E ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO-GERAL DO FONCAIJE

1- O XII FONCAIJE será realizado no Estado do Maranhão, com data prevista para o mês de Abril/2008, com os temas sobre o Plano de Nacional de Educação em Direitos Humanos e PRONASCI.

2- Eleição da Coordenação geral do FONCAIJE, ficando assim votado: Dra. LEILA MACHADO COSTA- Coodenadora-Geral; Dr. – CLAYTON MARANHAO- Coordenador Adjunto; Dra. LESLIE MARQUES DE CARVALHO- Secretária-Geral.

3 - Aprovação do segundo enunciado do FONCAIJE.

Enunciado. 2: Caracteriza grave violação aos direitos humanos infanto-juvenis, bem como ao ordenamento jurídico brasileiro, a concessão de alvará ou autorização judicial para o trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos, devendo tal pratica ser veementemente combatida pelo Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, com a observação de que o trabalho de adolescentes entre 14 e 16 anos só é permitido na condição de aprendiz, nos termos da Lei 10.097/00.

3- Aprovada a inclusão dos CAOPs Educação no FONCAIJ, que passa então a denominar-se FONCAIJE - Fórum Nacional de Coordenadores de Centros de Apoio da Infância e Juventude e de Educação dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal.

X - CONFERÊNCIA DE ENCERRAMENTO

Deputada Maria do Rosário (PT/RS) - Coordenadora da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

FLÁVIA SOUZA RODRIGUES
SECRETÁRIA GERAL DO FONCAIJE

ANEXOS

1. RELAÇÃO DOS ARQUIVOS DISTRIBUÍDOS EM CD

- HISTÓRICO DA COPEIJE

- APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE EDUCAÇÃO AO CNPG (arquivo powerpoint)

- APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES AO CNPG (arquivo powerpoint)

- REGIMENTO INTERNO DO GNDH E APRESENTAÇÃO EM POWERPOINT
- INSTRUMENTAL CEDIDO PELA DRA. JANE VILANI (MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO)
- MATERIAL DAS SUBCOMISSÕES:
 - Educação Infantil: diagnóstico de crianças de 0 a 6 anos fora da escola e relatório
 - Planos de Educação: relatório, proposta de cronograma e instrumental
 - Aperfeiçoamento institucional : programação do Seminário Nacional de Educação; levantamento dos estados com PJ Educação; minuta de resolução criando PJ Educação e justificativa e minuta termo de cooperação MEC e CNPG
 - Visibilidade externa: relatório, plano de mídia e marca da educação MP/PE
- AGENDA 2007/2008

2. MOÇÕES

2.1. MOÇÃO DE REPÚDIO À PROPOSTA DE REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL

CONSIDERANDO a superlotação do sistema prisional brasileiro;

CONSIDERANDO que existem em torno de 390 mil mandados de prisão a serem cumpridos no País;

CONSIDERANDO que os índices de reincidência no sistema prisional dos adultos é superior a setenta por cento e, em média, no sistema sócio-educativo, é de aproximadamente vinte e cinco por cento;

CONSIDERANDO que a realidade do sistema prisional vincula o apenado a determinadas facções criminosas;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente ainda não está implementado na sua integridade;

CONSIDERANDO estar em tramitação Projeto de Lei de Execução de Medida Sócio-Educativa e o SINASE;

CONSIDERANDO que, nas estatísticas policiais dos Estados, os percentuais de atos infracionais graves não ultrapassam três por cento da totalidade dos crimes cometidos;

CONSIDERANDO que os adolescentes são mais vítimas de violência do que agressores, conforme estatística do Sistema Único de Segurança Pública;

CONSIDERANDO que os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional

o Fórum Nacional de Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional da Infância e da Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal - FONCAIJ vem **repudiar proposta de redução da idade penal**, já que em nada contribuiria para a redução da criminalidade violenta que assola o País. Seria inflar o sistema, que já não comporta o número de detentos condenados, além dos que se encontram presos provisoriamente, como também brutalizaria precocemente nossos jovens que, quer queiram ou não, possuem perfil diferenciado dos adultos.

2.2. MOÇÃO DE REPÚDIO À INTERVENÇÃO DE AGENTES DO SISTEMA PENITENCIÁRIO NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DO DISTRITO FEDERAL

CONSIDERANDO as informações contidas no ofício nº 770/2007 oriundo da direção do Centro de Internação de Adolescentes-Granja das Oliveiras – CIAGO dirigido às Promotorias de Justiça de Execução de Medidas socioeducativas do MPDFT, noticiando que no dia 27 de agosto do ano em curso, um grupo de adolescentes de uma das casas daquela unidade perpetrou agressões físicas contra uma educadora, fazendo uso de uma chave de fenda;

CONSIDERANDO que, em virtude do ocorrido, no dia seguinte, por volta das 06:30min, mediante acionamento da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania do DF, por meio do Srº Subsecretário e do Srº Diretor de Medidas socioeducativas, na presença destes e do dirigente da unidade, uma equipe da Polícia Civil do DF pertencente à unidade denominada GPOE (Gerência Penitenciária de Operações Especiais) realizou procedimento de revista em todos os quartos dos internos, abrangendo toda a unidade, sendo que nenhum instrumento vulgarmente chamado de “estoque” ou outro semelhante foi apreendido;

CONSIDERANDO que a realização da revista nos quartos, ainda que sem resistência por parte dos jovens, foram detonadas bombas de efeito moral e gás de pimenta, este último em direção aos adolescentes, resultando em atendimento médico na própria unidade, ;

CONSIDERANDO que no dia 06 de setembro do ano em curso, com indícios fortes de ilegalidade e abuso de autoridade, agentes do GPOE, os quais ainda encontram-se no interior da unidade e que se auto-denominam "interventores", apreenderam em flagrante o dirigente do CIAGO, Frei Ramon Nonato Arroyave Giraldo, sob a alegação de o mesmo estar guardando algumas "trouxinhas" e "papelotes" de maconha e cocaína no armário da direção, ensejando providências do MPDFT, mediante a interposição de "pedido de relaxamento de prisão em flagrante" em seu favor;

CONSIDERANDO notícia veiculada no dia 10.09.2007, descrevendo que o clima entre os adolescentes é de tensão e medo e que alguns jovens têm reclamado aos seus pais quanto às ações policiais e que estão temerosos que os últimos acontecimentos façam parte de uma iniciativa para afastar a Congregação de que faz parte o Frei Ramon da direção do CIAGO;

CONSIDERANDO finalmente que a proposta pedagógica implementada no CIAGO é fruto de árdua construção realizada no decorrer de alguns anos, envolvendo diversas parecerias, dentre estas, aponta-se o Ministério Público do DF, a Vara da Infância e da Juventude do DF, a Secretaria Especial de Promoção aos Direitos da Criança da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, a Secretaria, à época, de Ação Social do DF e a "Congregação Religiosa *Amigonianos*", esta conhecida internacionalmente pela experiência positiva na execução de proposta de atendimento ao jovem em conflito com a lei, cuja atividade tem representado, sem dúvida, um divisor de águas no atendimento juvenil no DF e que, em virtude dos fatos em apuração, esta proposta corre o risco de sofrer prejuízos de enorme alcance para a população local, merecendo providências imediatas à garantia da sua continuidade,

Os Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional da Infância e da Juventude dos Ministérios Públicos dos Estados e do Distrito Federal vêm, **à unimidade, repudiar a intervenção de agentes do sistema penitenciário no sistema socioeducativo do Distrito Federal**, visto que essa medida em nada contribuirá para melhorar os serviços prestados pela unidade de internação CIAGO e ainda põe em risco a proposta pedagógica séria e adequada ao ECA, desenvolvida naquela Centro.

3. ENUNCIADOS

Enunciado. 2: Caracteriza grave violação aos direitos humanos infanto-juvenis, bem como ao ordenamento jurídico brasileiro, a concessão de alvará ou autorização judicial para o trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos, devendo tal prática ser veementemente combatida pelo Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, com a observação de que o trabalho de adolescentes entre 14 e 16 anos só é permitido na condição de aprendiz, nos termos da Lei 10.097/00.

4. LISTA DOS PARTICIPANTES

Participante:	Aldeniz de Sousa Diniz
Instituição / Cargo:	MP/AP Promotor de Justiça da Infância e Juventude
Endereço:	Av. FAB, 3070, Casa C.B - Sta Rita - Macapá / AP
E-mail:	aldeniz@uol.com.br
Telefones:	(96) 3212-1801 / (96) 3212-1772 / (96) 9972-4224
Participante:	Almir Fernandes Branco
Instituição / Cargo:	MPE/AC Promotor de Justiça
Endereço:	R. João XXIII N° 731, Rio Branco – AC
E-mail:	almir.branco@ac.gov.br
Telefones:	(68)3223.9830 / 3223.7975
Participante:	Ana Luisa Rivera
Instituição / Cargo:	MPDFT Promotora de Justiça de Educação
Endereço:	SQSW 302 - C - 506 Brasília
E-mail:	analuisa@mpdft.gov.br
Telefones:	(61) 3348.9041 / (61) 9964.7809
Participante:	Carlos Cezar Souza Soares
Instituição / Cargo:	MP/SE Promotor de Justiça
Endereço:	Pça da Bandeira 1232 AJU/SE
E-mail:	carloscezar@mp.se.gov.br
Telefones:	(79) 9198-9230 / (79) 3216-2400 / (79) 9966-7122
Participante:	Carlos Eugênio R. Salgado dos Santos
Instituição / Cargo:	MP/PA
Endereço:	Rua João Diogo n° 100
E-mail:	cersalgado@uol.com.br

Telefones:	(91) 3241-8311 / (91) 8149-7158 / (91) 3223-9577
Participante:	Cláudia de Oliveira Ignez
Instituição / Cargo:	Ministério Público
Endereço:	Rua Martim de Carvalho, nº 550 / 804
E-mail:	claudiaignez@yahoo.com.br
Telefones:	(031) 9247-0496 / (031) 3561-2166 / (031) 3292-7112
Participante:	Cláudia Valéria Pereira de Queiroz Teles
Instituição / Cargo:	Promotora de Justiça da Infância e Juventude
Endereço:	711/911 Norte - Brasília/ DF
E-mail:	claudiav@mpdft.gov.br
Telefones:	(61) 3348-9094 / (61) 3348-9000
Participante:	Clayton Maranhão
Instituição / Cargo:	MP/PR Promotor de Justiça
Endereço:	Rua Rachid Pacífico Fatuch, 205, CEP: 82.015-150
E-mail:	maranhao@pr.gov.br
Telefones:	(41) 9154.0708 3250-4929
Participante:	Cristóvão Alencar -
Instituição/Cargo:	MP/AM
Participante:	Edna Lopes Costa da Matta
Instituição / Cargo:	MP/ CE Promotora de Justiça
Endereço:	Rua Silva Jathay, 920 Apt. 201 B – Meireles CEP: 60.165-070 Fortaleza – CE
E-mail:	ednadamatta@hotmail.com / edna.matta@mp.ce.gov.br / caopj@mp.ce.gov.br
Telefones:	(85) 3452 - 38 (85) 9973-5225
Participante:	Flávia Souza Rodrigues
Instituição / Cargo:	MP/TO Promotora de Justiça
Endereço:	Av. Teo. Segurado c/ LO-4, Qd. 202 Norte, s/n, Palmas-TO
E-mail:	flaviarodrigues@mp.to.gov.br
Telefones:	(63) 3218-7511 (63)8111.0789
Participante:	Francisco Elnatan Carlos de Oliveira
Instituição / Cargo:	MP/ CE Promotor de Justiça
Endereço:	Rua Senador Pompeu 2508 Bloco B – 3 Apt. 202

E-mail:	franciscoelnatan@hotmail.com
Telefones:	(85) 3231-3103 Promotoria (85)3452-4071 (fax)
Participante:	Glória Ramos
Instituição/Cargo:	MP/PE

Participante:	Jaqueline Ferreira Gontijo
Instituição / Cargo:	MPDFT Promotora de Justiça Adjunta
Endereço:	711/911 Norte - Brasília/ DF
E-mail:	jaquelineg@mpdft.gov.br
Telefones:	(61) 3348-9095 / (61) 3348-9000

Participante:	Judith Gonçalves
Instituição / Cargo:	MP/AP Procuradora de Justiça
Endereço:	Rua Marcelo Cândia 1392
E-mail:	judithetels@uol.com.br
Telefones:	(056) 3242.1487 / 3212 / 1835 / 1832

Participante:	Kátia Rejane de Araújo Rodrigues
Instituição / Cargo:	MPE/AC Promotora de Justiça
Endereço:	Av. Marechal Devarra nº 360 – Centro
E-mail:	katia.guimaraes@ac.gov.br
Telefones:	(68)3212.2086 / (68) 9976.0161

Participante:	Laila Said A Q Shukair
Instituição / Cargo:	MP - CAO - Infância – SP
Endereço:	Riachuelo - 115 - 7º Andar
E-mail:	laila shukair@mp.sp.gov.br
Telefones:	(011) 3119. 9585

Participante:	Leila Machado Costa
Instituição / Cargo:	MP/RJ Promotor de Justiça
Endereço:	Av. Marechal Câmara 370 – 6º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20020-080
E-mail:	cao4@mp.rj.gov.br
Telefones:	21 – 25507306

Participante:	Leslie Marques de Carvalho
Instituição / Cargo:	MP/DFT Promotor de Justiça

Endereço:	SEPN 711/911 Asa Norte – Bloco B CEP: 70790-150
E-mail:	leslie@mpdft.gov.br
Telefones:	(61) 3429-9907
Participante:	Lícia Maria de Oliveira
Instituição / Cargo:	MP/BA Procuradora de Justiça e Coordenadora do CAO PJIJ
Endereço:	Av. Joana *, 1312, Nazaré SSA/BA
E-mail:	caoinfa@mp.ba.gov.br / liciaoliveira@terra.com.br
Telefones:	(71) 3103-6412 / (71) 3103-6413

Participante:	Luis Fausto Dias de Valois Santos
Instituição / Cargo:	MP/SE Promotor de Justiça
Endereço:	Rua Prof. Sugurta Feitosa Franco, 171, Casa 09 Coroa do Meio Aracajú- SE CEP: 49.035-690
E-mail:	fausto@mp.se.gov.br
Telefones:	(79) 9924.1759 / (79) 8802-8145

Participante: Manoel Onofre
Instituição / Cargo: MP/RN Promotor de Justiça

Participante:	Maria de Fátima Pereira Valente
Instituição / Cargo:	MPE/AC Promotora de Justiça
Endereço:	Rua Alemanha 405 - Vila Betânia
E-mail:	fatiima.valente@mp.ce.gov.br
Telefones:	(85) 3488-7367 / (85) 3452-4531

Participante:	Márcio do Nascimento
Instituição / Cargo:	Ministério Público / Promotor de Justiça
Endereço:	MP/GO
E-mail:	caojuventude@mp.go.gov.br
Telefones:	(62) 3243-8029 / (62) 3243-8030

Participante:	Márcio Rogério de Oliveira
Instituição / Cargo:	MP/MG Promotor de Justiça
Endereço:	Av. Olegário Maciel* , 555, Centro
E-mail:	mardol@uol.com.br
Telefones:	

Participante: Márcio Rosada Silva

Instituição/Cargo: MP/RR

Participante:	Maria Cristina Pimentel
Instituição / Cargo:	MP/ES Promotora de Justiça
Endereço:	Rua Dionizio Rosendo nº 73, Cidade Alta, Vitória – ES
E-mail:	mpimentel@mpes.gov.br
Telefones:	27 – 32244519
Participante:	Maria Eugênia Vasconcelos Abreu
Instituição / Cargo:	MP/BA Promotora de Justiça
Endereço:	Av. Joana Angélica nº 1312 – Nazaré CEP: 40050-001
E-mail:	caoinfra@mp.ba.gov.br
Telefones:	71 - 31036416

Participante:	Miguel Velásquez
Instituição / Cargo:	M.P - Coordenador CAO – IJ
Endereço:	* Av. Figueiredo Pinto, 80
E-mail:	
Telefones:	(51) 9865-8239
Participante:	Olavo Monteiro Mascarenhas
Instituição / Cargo:	Ministério Público - Procurador de Justiça
Endereço:	Manoel Ferraz Campo Sales 214 – MS
E-mail:	olavomascarenhas2mp.ms.gov.br
Telefones:	3318-2046 / 2047 / 2097
Participante:	Patricia Silveira Tavares
Instituição / Cargo:	MP/RJ Promotor de Justiça
Endereço:	Av. Marechal Câmara 370 – 6º andar Centro – Rio de Janeiro – RJ CEP: 20020-080
E-mail:	cao4@mp.rj.gov.br
Telefones:	21 – 25507306
Participante:	Paulo Silvestre Avelar Silva
Instituição / Cargo:	MP/MA Promotor de Justiça
Endereço:	Av. Carlos Cunha S/N - Calhau – São Luiz / MA - Prédio das Promotorias de Justiça da Capital – CEP: 65000-00
E-mail:	paulo.avelar@hotmail.com ou pauloavelar@mp.ma.gov.br
Telefones:	(98) 3219-1925

Participante:	Priscilla Linhares Albino
Instituição / Cargo:	MP/SC Promotora de Justiça
Endereço:	Av. Celso Ramos 1226 - Garuva - SC
E-mail:	palbino@mp.sc.gov.br
Telefones:	(47) 3445-8014
Participante:	Renato Barão Varalda
Instituição / Cargo:	MPDFT Promotor de Justiça
Endereço:	SHN 711/911 Bloco C - Asa Norte - Brasília
E-mail:	renatov@mpdft.gov.br
Telefones:	(61) 3343-9878

Participante: Rodney Pereira de Paula
Instituição/Cargo: MP/RO

Participante:	Rosilene de Fátima Lourinha dos Santos
Instituição / Cargo:	MP/PA Promotora de Justiça
Endereço:	Rua João Diogo nº100 Centro
E-mail:	rosilene@mp.pa.gov.br
Telefones:	(91) 3223-9577 / (91) 3225-3956 / (91) 3241-7385
Participante:	Sandra Soares de Pontes
Instituição / Cargo:	MP/MA
Endereço:	R. Osvaldo Cruz 1396 Centro
E-mail:	sandrapontes@mp.ma.gov.br
Telefones:	(98) 3219-1638 / (98) 3236-7477 / (98) 8138-4715
Participante:	Sasha Alves do Amaral
Instituição / Cargo:	MP/RN Promotor de Justiça
Endereço:	Rua Promotor Manuel Alves Pessoa Neto nº 97 Bairro Candelária - CEP : 59065-555
E-mail:	caopijrn@yahoo.com.br
Telefones:	84 - 32325085

Participante:	Silvana Corrêa Vianna
Instituição / Cargo:	MP/MT Promotora de Justiça
Endereço:	silvana_vianna@terra.com.br
E-mail:	(65) 3686.2610 / (65) 9983.1241
Telefones:	

Participante:	Soraya S. Nóbrega Escorel
Instituição / Cargo:	MP/PB - Promotora Infância e Juventude
Endereço:	Rua Rodrigues Chaves, 65 - Cordão Encarnado - Centro
	João Pessoa – PB
E-mail:	sorayasnescorel@hotmail.com
Telefones:	(83) 2107-6110 / (83) 9922-6061 / (83) 9982-4044

Participante:	Teresinha Jesus Moura Borges Campos
Instituição / Cargo:	MP/PI Promotora de Justiça
Endereço:	Av. Marechal Castelo Branco 670 Apt. 700
	Edifício Paul Cezanne CEP: 64.001-810 Teresina - PI
E-mail:	teresinhaborques@mp.pi.gov.br / teresinhacampos@oi.com.br
Telefones:	(86) 3223 - 5370 / (86) 3216-4550 / (86) 9437-1733

Participante:	Ubirajara Ramos dos Santos
Instituição / Cargo:	MP/AL 1º Centro de Apoio
Endereço:	Rua Pedro Jorge Melo e Silva nº 79 Poço Maceió - AL
E-mail:	ubirajara.ramos@globo.com
Telefones:	(82) 3326-8230 (82) 9925-7147 (82) 9982-4408

Participante:	Viviane Veras de Paula
Instituição / Cargo:	MP/ PA Promotora de Justiça
Endereço:	BR 316 S/N Ananindeva - PA KM 8
E-mail:	viviane.veras@uol.com.br vivianeveras@hotmail.com
Telefones:	(91) 3255-2025 / (91) 8149-7039

5. RELATÓRIO DA 3ª REUNIÃO DA COPEIJE

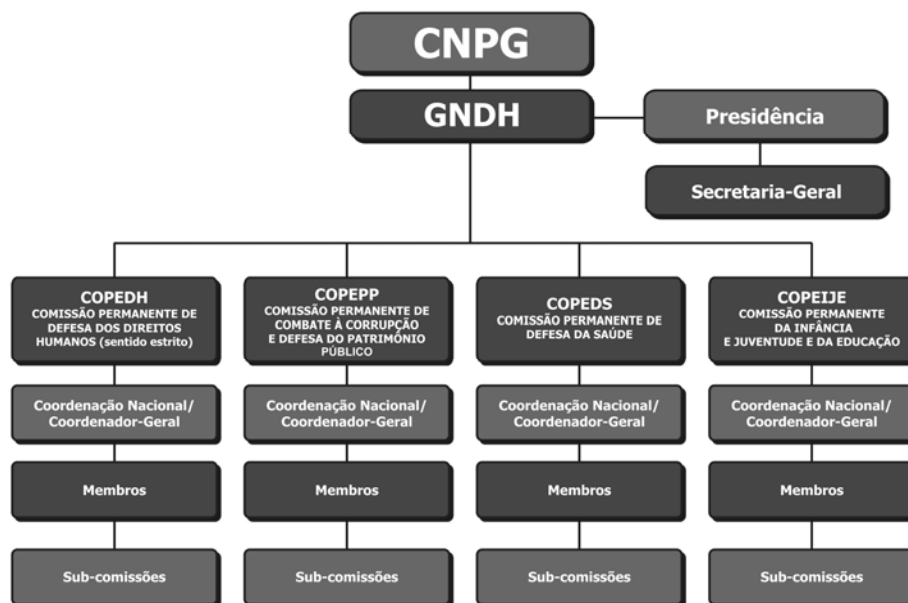
1. ABERTURA

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA – Presidente do GNDH. Inicialmente ressaltou a satisfação de estar à frente do Grupo Nacional de Direitos Humanos (saúde, educação, infância protegida). Citou o exemplo do GNCOOC, como modelo para formação do GNDH. Frisou que o Ministério Público deve compartilhar as informações e experiências e uniformizar a atuação.

MARCELO LEMOS VIEIRA - Secretário Geral - Esclareceu a gênese e a formação do Grupo Nacional de Direitos Humanos. Assegurou o fornecimento do

regimento do Grupo. No seguimento demonstrou o novo organograma do GNDH, explicando a ausência de subordinação das 04 Comissões (COPEDH, COPEPP, COPEDS, COPEIJE) entre si, e, em relação ao Grupo. Relatou a formatação do Grupo, ou seja, a divisão das Comissões e Grupos de Trabalho e Diretrizes Gerais. Informou a possibilidade do grupo de se realizar teleconferências, através de convênios do CNPG e Microsoft. Explicou a importância das Comissões de prestarem contas junto ao CNPG. Informou que por ocasião da visita do FONCAIJE ao Sub-Secretário da Secretaria Especial de Direitos Humanos, está sendo articulado um Seminário Nacional em Direitos Humanos, através de termo de cooperação e outras ações.

Após, fez uma explanação acerca das comissões existentes e dos seus representantes, inclusive da COPEIJE- Comissão Infância e Juventude e Educação, conforme novo organograma abaixo:



2. APRESENTAÇÃO DOS RELATÓRIOS DAS SUB-COMISSÕES AVALIAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL

O Colega Clayton-PR, forneceu o relatório de direito à educação infantil do FONCAIJE e da COPEIJE, conforme ofício circular 001/2007, nos seguintes termos.

Em razão de o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ter deliberado, em João Pessoa/PB, que o ano de 2007 será dedicado à defesa do direito à educação, numa ação inédita do Ministério Público brasileiro, criou-se uma Comissão Permanente no âmbito daquele colegiado, em matéria de Infância, Juventude e Educação – COPEIJE.

Concomitantemente, institui-se a Subcomissão de Direito à Educação Infantil no âmbito da COPEIJE.

Em se considerando a necessidade da concretização de um Plano Nacional de Atuação do Ministério Público em Defesa do Direito à Educação Infantil, efetuou-se diagnóstico preliminar no sentido de que hoje aproximadamente 16 milhões de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade estão fora da escola.

Constatou-se, também, que de cada duas crianças fora da escola, uma permanece excluída do direito de acesso até a idade adulta, constituindo em fator de perpetuação dos índices de analfabetismo, hoje estimados em outros dezesseis milhões de jovens e adultos com 15 anos ou mais de idade.

Deveras, se por um lado, por intermédio do Programa Brasil Alfabetizado, ingentes esforços estão sendo concentrados para a superação do analfabetismo, enquanto meta constitucional da educação (art. 214, inciso I, da CF), não se pode descurar a necessidade de concretização do direito de acesso às creches e pré-escolas nos 5.564 municípios brasileiros, razão pela qual os membros do FONCAU e da COPEIJE elegeram a educação infantil como etapa prioritária, no âmbito da educação básica, para o planejamento da ação estratégica do Ministério Público brasileiro, ou, em outras palavras, "a prioridade" da prioridade absoluta (art. 227, CF).

Objetivando subsidiar os trabalhos do Ministério Público brasileiro, no sentido de tornar efetivo o atendimento em Educação Infantil pelo Poder Público local, houve encaminhamento de documento contendo os dados demográfico-educacionais concernentes à demanda potencial (crianças matriculadas e crianças fora da escola) para atendimento em creche e pré-escola, em cada um dos Municípios brasileiros.

Registre-se que os Municípios têm atuação preferencial em Educação Infantil e no Ensino Fundamental, somente podendo ofertar vagas em outras etapas e níveis de ensino, notadamente ensino médio e educação superior, desde que estejam atendendo plenamente aquelas etapas da educação básica, nos termos do art. 211, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 11, inciso V, da LDB.

No entanto, como ultimamente tem-se constatado, notadamente após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente, há um considerável descaso do Poder Público para com a efetividade do direito humano à educação, por meio da alegação de uma seqüência de argumentos destituídos de seriedade ('non sérieusement contestable', verdadeiro abuso do direito de defesa, como aduziria a doutrina francesa em matéria de tutelas de urgência) que, além disso, colidem com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da isonomia substancial de condições para o acesso à escola, impedindo a prometida igualdade de oportunidades e postergando por mais uma geração o projeto republicano de emancipação da sociedade civil brasileira.

Portanto, reafirma-se o postulado da **prioridade absoluta** do direito de acesso e permanência na escola – e com qualidade – das crianças na faixa etária de 0 a 6 anos de idade que, além de não terem condições financeiras de matrícula na rede particular de ensino, permanecem em situação de risco pessoal e social, posto que excluídas do sistema de ensino, em prejuízo do seu desenvolvimento integral, pregado pelo art. 29 da LDB e pelo art. 53 do ECA, e da concretização desse direito fundamental, estipulado pelos artigos 208, inciso IV, e 227 da Constituição Federal, cujos mecanismos a própria Carta Maior estabeleceu, mediante vinculação (art. 212) e subvinculação de verbas públicas (art. 60 do ADCT/CF/88) destinadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Registre-se, ainda, que a meta número 01 em educação infantil, prevista no Plano Nacional de Educação, aprovado desde 2001, por meio da Lei Federal 10.172/01, consubstancia-se, minimamente, na **“ampliação da oferta de educação infantil de forma a atender, até janeiro de 2006, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60% da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos, conforme o sistema de ensino) e, até janeiro de 2011, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 e 5 anos”** (época em que todos os sistemas já deverão ter implantado o ensino de 9 anos, nos termos do art. 5º da Lei nº 11.274/06).

Aqui, seguramente, reside uma importantíssima meta da educação a ser anualmente conferida em cada município brasileiro, sugerindo-se como uma das hipóteses de trabalho para o ano de 2008, no âmbito do Ministério Público brasileiro.

Nessa quadra, convém registrar que o dever de fazer estabelecido no art. 2º da Lei Federal nº 10.172/01, no sentido de os Municípios elaborarem (num prazo razoável, algo que se imagina entre 4 a 6 meses) e encaminharem ao poder legislativo um projeto de lei definindo as metas decenais do **Plano Municipal de Educação**, que uma vez obedecido, enseja, naturalmente, a ampliação percentual daquelas metas mínimas constantes do Plano Nacional de Educação, no âmbito da expansão do atendimento da rede pública municipal em educação infantil – enquanto etapa inicial da educação básica, tendo como parâmetro a realidade local existente.

Os Municípios que planejam a educação não devem encontrar nenhuma dificuldade para cumprir as metas mínimas definidas nos Planos Decenais de Educação (nacional, estadual e municipal), ao passo que os Municípios que ainda não têm lei disposta sobre os correspondentes Planos Municipais de Educação, objetivam, com tal omissão legislativa, manter, por questão de manifesta comodidade, um nefasto círculo de discricionariedade na gestão dos recursos públicos vinculados à educação (mínimo de 25%) e subvinculados à educação básica (Fundeb/20%).

Note-se, ademais, a necessidade de articulação político-normativa entre a lei que dispõe sobre o plano plurianual (com vigência de quatro anos) e aquela definidora do planejamento da educação (com vigência de dez anos), o que resulta no entendimento da inter-relação entre os planos de governo e de estado, como também na percepção de que o tema da educação deve permear, permanentemente, todo e qualquer discurso que se pretenda político-democrático.

As fases de elaboração, deliberação e execução das políticas públicas em educação devem levar em consideração sua peculiar essência de políticas de estado, não de mero governo.

Além do diagnóstico municipal das crianças fora da escola e da distribuição de material técnico a respeito do direito à educação infantil, enfatiza-se o ainda incipiente tema da qualidade do ensino que vem sendo prestado na rede pública, que tem por parâmetro o assim designado Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, resultante da Prova Brasil e do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

Elegendo-se a qualidade de ensino como outra meta prioritária de trabalho do Ministério Público, uma vez que está diretamente relacionada com o direito de acesso às creches e pré-escolas, pode-se, como um dos possíveis pontos de partida, comparar o IDH e o IDEB de cada Município brasileiro, à medida que um baixo IDEB está a configurar indício de desvio e/ou má aplicação das verbas públicas vinculadas e subvinculadas à educação, sugerindo-se a adoção de medidas paralelas no âmbito do controle social (Conselhos Municipais do Fundeb) e do controle externo dos gastos públicos (Tribunais de Contas, Câmara de Vereadores e Ministério Público).

Tendo em vista o plexo de questões acima enumeradas, fez-se necessário traçar algumas estratégias de ação do Ministério Público brasileiro, e que podem ser assim resumidas:

a) elaborou-se um CD-ROM temático em educação infantil, contendo roteiro, modelos de ofício, compromisso de ajustamento de conduta e ação civil pública, doutrina e jurisprudência a respeito da matéria (onde são trabalhados alguns conceitos elementares, tais como, demanda potencial, demanda manifesta, demanda reprimida, focalização e políticas públicas de intervenção precoce), e que foi distribuído na X Reunião do FONCAIJ, em São Paulo/SP, em março de 2007;

b) realizou-se diagnóstico preliminar do número de crianças na faixa etária de 0 a 6 anos que estão fora da escola, a partir de dados compilados no banco de dados do Ministério da Saúde (www.datasus.gov.br), quanto à população residente em cada município, no ano de 2005, os quais foram cotejados com os dados do censo escolar, também do ano de 2005, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (www.inep.mec.gov.br);

c) redigiu-se uma minuta de Ato de Criação (ou de transformação) do Cargo de Promotor de Justiça de Proteção à Educação, com sugestão de um rol mínimo de suas atribuições, objetivando sensibilizar as Procuradorias-Gerais de Justiça no sentido da necessidade de sua instituição, pelo menos, em todas as Capitais dos Estados e do Distrito Federal;

d) analisou-se *Termo de Cooperação Técnica*, em vias de ser assinado entre o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG e o Ministério da Educação – MEC, objetivando o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, recentemente lançado pela Presidência da República, e a fiscalização do Fundeb, também recentemente aprovado por meio da Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494, de 19 de junho de 2007;

e) sugeriu-se a realização de um *Seminário Nacional de Educação exclusivo para membros do Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal*, cuja proposta veio de ser encampada e subsidiada, integralmente, pelo Ministério da Educação, com realização prevista para os dias 12 a 14 de setembro de 2007, em Brasília/DF;

f) realizaram-se contatos iniciais com a *Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça*, com a *Presidência do INEP* e com a *Secretaria de Educação do mandato da Unesco no Brasil*, os quais podem evoluir para uma futura formalização de parcerias institucionais.

Passados oito meses da instituição da COPEJE e da integração informal dos CAOs da Educação nos trabalhos do FONCAIJ, convém, agora, uma avaliação das atividades desenvolvidas, com vistas à definição das metas para o ano de 2008, razão pela qual sugere-se, dentre outras, as seguintes atividades:

a) atualização do roteiro de atuação e do material de suporte técnico, tendo em vista o advento da regulamentação do Fundeb, por meio da Lei Federal nº 11.494, de 19 de junho de 2007, com divulgação mediante inserção nas páginas eletrônicas do FONCAIJ e do CNPG, sem prejuízo da sua publicação por meio impresso, inclusive com publicação de textos de todos quantos se interessem por algum dos temas envolvendo o direito à educação;

b) atualização dos dados constantes do diagnóstico preliminar das crianças de 0 a 6 anos que estavam fora da escola em 2005;

c) acompanhamento permanente do cumprimento dos percentuais mínimos para educação infantil definidos na meta número um do Plano Nacional de Educação;

d) acompanhamento da elaboração, discussão, execução, cumprimento e avaliação dos percentuais mínimos para educação infantil definidos nos Planos Estaduais e Municipais de Educação, os quais, em linha de princípio, devem ser superiores àqueles definidos no Plano Nacional de Educação;

e) elaboração de proposta de análise de dados por parte do INEP que possam auxiliar as ações do Ministério Público, tais como a estimativa do número de crianças de 0 a 6 anos que estejam fora da escola, análise dos fatores diretamente relacionados à evasão escolar (e não só ao abandono escolar), notadamente todas

as situações de risco pessoal e social identificáveis, que impeçam a permanência na escola e que, inclusive, conduzam à prática de atos infracionais, tais como pobreza, desagregação familiar, drogadição, alcoolismo, exploração e abuso sexual, trabalho infantil, gravidez precoce, analfabetismo e/ou desemprego do pai, mãe ou responsável, enquanto externalidades negativas do mercado;

f) o levantamento das estratégias de ação já desenvolvidas pelo Ministério Público, com relato de experiências exitosas no decorrer de todas as reuniões do FONCAIJ e da COPEIJE e sua ampla e permanente divulgação a todos os membros com atuação na área da infância, juventude e educação.

ACOMPANHAMENTO DOS PLANOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

A Colega Eleonora-PE encaminhou, por e-mail, relatório nos seguintes termos.

*Tendo em vista o atendimento das metas estabelecidas pelo FONCAIJ em reunião ocorrida em janeiro do corrente ano – aprovadas pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais, ocasião em que se pactuou o direcionamento das ações dos Ministérios Públicos, durante o ano de 2007, na defesa do direito à educação-, foi definida como uma das ações da COPEIJE a **elaboração de plano de trabalho** direcionado aos Promotores de Justiça para o acompanhamento dos planos estaduais e municipais de educação.*

*A cargo desta subscritora e contando com o envio de informações pelos Coordenadores da Infância e Juventude sobre a situação dos planos decenais de educação dos Estados e Municípios onde exercem suas atribuições, foi elaborado o **Plano de Trabalho de Atuação do Ministério Público no acompanhamento dos Planos Estaduais e Municipais de Educação**, tendo sido apresentado ao Conselho Nacional de Procuradores Gerais de Justiça em reunião ocorrida no mês de março na cidade de São Paulo, o qual foi devidamente aprovado por aquele Colegiado.*

*Saliendo a necessidade da existência de planejamento pelos entes públicos no que tange às políticas públicas voltadas à educação – o que se dá através da existência do plano de educação instituído por lei -, o **plano de trabalho** indica seu respaldo legal, trazendo o levantamento sobre implementação dos planos de educação nos Estados e Municípios, seu conteúdo obrigatório, fases de elaboração e sugestões para atuação do Promotor de Justiça diante das diversas situações em que pode se deparar diante da prioridade dada pelo gestor na criação e implementação do seu plano de educação.*

*Complementando o trabalho, também foram elaborados por esta subscritora os **modelos de peças** indicados no plano de atuação, que poderão ser utilizados diante das hipóteses detectadas pelos Promotores de Justiça em suas Comarcas (ofícios, termos de ajustamento de conduta, recomendação e ação civil pública), além de **cronograma** prevendo as diversas ações que deverão ser*

desenvolvidas para a execução do plano de atuação, apontando-se o prazo e o responsável pelo seu cumprimento.

Dito material, que está compilado em CD, será divulgado entre os Coordenadores da Infância e Juventude e Promotores de Justiça de Educação durante a reunião do FONCAIJ/COPEIJE e Seminário Nacional de Educação, que serão realizados na cidade de Brasília, durante os dias 10 a 14 de setembro do corrente.

VISIBILIDADE EXTERNA DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA DEFESA DA EDUCAÇÃO

Como um dos membros da Comissão da COPEIJE responsável pela elaboração de **plano de divulgação da atuação do Ministério Público na defesa da educação (visibilidade externa)**, foi apresentado pelo Ministério Público de Pernambuco, em março de 2007, durante reunião da, à época, COPEIJE, na cidade de São Paulo, **plano de mídia**, elaborado pela sua Assessoria de Comunicação Social, 30/08/2007 contendo diversas estratégias e ações para esclarecer à população acerca da atribuição ministerial na defesa da educação, além de **imagem/marca** que poderia ser utilizada em campanhas institucionais sobre o tema.

Tal material foi desde então disponibilizado, com a anuência do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, Dr. Paulo Bartolomeu Rodrigues Varejão, para a utilização pelos diversos Ministérios Públicos Estaduais, no cumprimento da meta de visibilidade externa das ações ministeriais na defesa da educação, dentro das prioridades aprovadas pelo Conselho Nacional de Procuradores Gerais para o ano de 2007, no que foi convencionado como "*ano da educação*".

Também na reunião da COPEIJE ocorrida em março do corrente, a representante do Ministério Público de São Paulo – Presidente da Comissão em questão (meta – visibilidade externa) -, comprometeu-se em tentar viabilizar outra proposta junto à agência de publicidade do seu Estado, tendo comunicado, porém, em julho de 2007, a impossibilidade de concretização da sua sugestão, motivo pelo qual se apresenta como única a proposta de plano de mídia e imagem apresentados pelo Ministério Público de Pernambuco.

Diante disso, ratifica-se **a disponibilidade do material apresentado** desde o mês de março do corrente, para fins de cumprimento da meta de **visibilidade externa dos MPs na área de educação**, conforme aceitação pelos diversos Procuradores Gerais de Justiça em seus Estados.

Ainda foi apresentado cronograma no acompanhamento dos planos estaduais e municipais de educação e plano de mídia, cujos termos serão encaminhados via email.

APERFEIÇOAMENTO INSTITUCIONAL

A coordenação informou que duas das metas estabelecidas já foram cumpridas, a saber:

a) realização do Seminário Nacional de Educação, sendo este agendado para o período de 12 a 14 de outubro, em Brasília;

b) encaminhamento de conclusão do estudo/diagnóstico ao CNPG sobre a criação de Promotorias especializadas na defesa do direito à educação nas Capitais até maio de 2007

Resta pendente a meta referente à divulgação e à distribuição de Guia de Atuação Funcional.

3. DEBATE SOBRE A ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E ALVARÁ JUDICIAL PARA O TRABALHO DE ADOLESCENTES

Jane Villani - Ministério Público do Trabalho - Coordenadora Nacional de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e Adolescente.

Explicou, preliminarmente, que o Ministério Público do Trabalho, por questão de funcionalidade é internamente dividido em 07 coordenadorias, dentre as quais, a de COMBATE À EXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Esclareceu que há pouco tempo o trabalho ficava adstrito às capitais, sendo que atualmente existem alguns Ofícios no interior. Salientou, contudo, que não existe mesma capilaridade dos Ministérios Públicos Estaduais.

Em seguida, afirmou que dentro da Coordenadoria foram apontadas metas prioritárias para o ano, sendo que no CD que será entregue, consta relatório de atividades dos anos de 2006 e 2005, dentre as quais há menção de atividade conjunta do MPE e MPT.

As metas prioritárias são: combate ao trabalho infantil doméstico e em atividades ilícitas, exploração sexual para comerciais, tráfico de drogas, trabalho em lixões, trabalho em regime de economia familiar e a regularização trabalho de adolescentes (estágios fraudulentos, lei de aprendizagem).

Observou que foram feitas gestões junto ao sistema "S" e com as entidades sem fins lucrativos que foram autorizadas a promover os cursos de aprendizagem, para que ampliem o número de vagas para adolescentes.

Acrescentou que o MPT pretende estabelecer um estreitamento de ações conjuntas entre o MPT e MPE.

Explicou como tem atuado na questão do trabalho infantil em ações preventivas e de defesa. Destacou que o trabalho infantil é cercado em muitos mitos,

pela pobreza, índices econômicos baixos, em razão disso tem sido feita a confecção de dados estatísticos e pesquisas que mostram os prejuízos do trabalho infantil. Informou que estão sendo produzido folders sobre o trabalho infantil, e, nesta oportunidade, se comprometeu a fornecer ao FONCAIJE.

Salientou a existência de atuação conjunta com órgãos do executivo federal: o MDS, com vinculação à frequência escolar; com o Ministério do Trabalho e Emprego, no que tange à Comissão de Erradicação do trabalho Infantil, a qual foi responsável pela elaboração de um plano nacional de Erradicação o Trabalho Infantil, em revisão, e o Fórum Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil.

Nesta oportunidade, parabenizou a participação dos membros do Ministério Público junto aos Fóruns. Citou a realização de seminários nos Estados, nos quais se promove também a capacitação de Conselheiros Tutelares e dos Direito. Observou que nestas reuniões, é feita a divulgação de material e de experiências e que a mídia tem tido um papel muito importante na publicidade do tema.

Como atuação preventiva, citou também a instauração de IC e celebração de TACs.

No seguimento foram apresentadas ACPs: 1- ACP de autoria do MPT e MPE-AL, que tinha por objetivo de cobrar políticas públicas do município de Maceió-AL para o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e da **consequência** de trabalho e etc., e a sentença de provimento desta ação.

Foi apresentado um quadro comparativo do ranking do trabalho infantil por UF- 2005 e 204- Pessoas de 05 a 15 anos de idade, realizado pelo departamento de avaliação e monitoramento: PI, MA, PB, RO, CE, AC, PA, BA, PE, TO, AL, etc.

Por fim, informou que foi constituída uma comissão dentro da Coordenadoria Nacional para avaliar as autorizações de Alvarás Judiciais que permitem que adolescentes trabalhem.

DEBATES:

SP- informou que a ABMP entende que neste tema, o trabalho é em rede. O UNICEF e a ABMP estão formatando um material sobre trabalho infantil e meninos e meninas de rua.

MG- Estabeleceu trabalho com MPT na retirada de crianças das ruas, lixões, trabalho infantil e pede o apoio da Procuradoria do Trabalho, no sentido de indicar outro membro para auxiliá-la.

Silvana-MT- Informou que em Alta Floresta foi feito um seminário naquela região, e, por ocasião, foi indagado se existe um programa específico para cada local. Se há alguma iniciativa do MPT para coibir a prática disseminada de autorização de Alvará de trabalho para adolescente.

CE- Questionou a competência de juízo para concessão de alvará para crianças e adolescentes.

RN- Indagou se o próprio FONCAIJE não poderia tomar posicionamento quanto à concessão de alvará e se existe algum PL criminalizando o fato do empregador tomar o trabalho de criança e adolescente.

A palestrante se comprometeu a repassar todos os materiais aos MPT de todos os Estados. Afirmou que tem defendido que é impossível a possibilidade de concessão de alvará de criança e adolescente abaixo de 14 anos de idade. Esclareceu que alguns Tribunais de Justiça têm recomendação para juízes se absterem de conceder alvarás neste sentido.

Informou que há um PL para criminalizar a conduta do empregador tomar o trabalho de criança e adolescente, mas o andamento é muito lento.

Forneceu o contato: janeasv@prt18.mpt.gov.br
Telefone: 062 3275 2700

Após, foi aprovado o segundo enunciado do FONCAIJE:

Enunciado. 2: Caracteriza grave violação aos direitos humanos infanto-juvenis, bem como ao ordenamento jurídico brasileiro, a concessão de alvará ou autorização judicial para o trabalho de crianças e adolescentes com idade inferior a 14 anos, devendo tal prática ser veementemente combatida pelo Ministério Público dos Estados e do Distrito Federal, com a observação de que o trabalho de adolescentes entre 14 e 16 anos só é permitido na condição de aprendiz, nos termos da Lei 10.097/00.

4. AGENDA POLÍTICA- 10/09/07- a partir das 14hs

GRUPO:	EDUCAÇÃO	
Componentes	Clayton, Flávia, Cláudia, Ana Luiza, Carlos Eugenio, Viviane, Olavo, Leslie, Priscilla e Fausto.	
UNESCO	Alessandra Brito	Ações na área da Educação
INEP	Reinaldo Fernandes	Estatísticas na Educação e auxílio no levantamento de dados na demanda criança fora da escola
SEDH	Perly Cipriano-Sub-Secretario de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos	Plano de Educação em Direitos Humanos e Formação de Conselheiros.

Relatórios:

UNESCO: A comissão apresentou o FONCAIJE e a COPEIJE, relatando as metas institucionais traçadas na área de educação, dentre as quais, a educação infantil e, inclusive, destacou que o ano de 2007 foi escolhido pelo CNPG, como ano prioritário da educação na defesa da educação, daí porque, a articulação política junto à Unesco, através de sua representação no Brasil, em razão da forte atuação na área da primeira infância.

Na oportunidade foi repassado um levantamento preliminar de crianças de 0 a 06 anos incompletos fora da escola, em todos os municípios do país, confeccionado pelo Ministério Público, no qual aponta que 16 milhões de crianças estão fora da escola.

A Comissão destacou algumas possíveis parcerias: Elaboração de projetos, inclusive de alocação de recursos (conversão de dívida pública em educação); Encaminhamento de publicações da Unesco para cada uma das Promotorias de Justiça Brasileira; Publicação de experiências exitosas do Ministério Público; Audiência Pública Nacional com o tema Educação Infantil; Participar da pauta nacional.

Deliberação: A UNESCO disponibilizou suas publicações para Promotorias de Justiça com atribuição na área da infância e juventude e Educação, ficando o FONCAIJE responsável pelo envio desta lista e endereços. Sinalizou a possibilidade de parceria, esclarecendo que a UNESCO participa no oferecimento de apoio técnico, e, a possibilidade de realização de uma audiência pública nacional da educação infantil. Foi fornecida exemplares sobre o tema "Educação como Direito Humano". A Dra. Ana Luísa-DF, ficou responsável como interlocutora do FONCAIJE junto à UNESCO.

INEP: Feita a apresentação do FONCAIJE, da COPEIJE e das metas institucionais do Ministério Público na área da educação, foi repassado o levantamento preliminar de crianças de 0 a 06 anos incompletos fora da escola, em todos os municípios do país, confeccionado pelo Parquet. Destacou-se a importância de parceria do Ministério Público com o INEP no apontamento dos indicadores na área da infância, inclusive, das metas descumpridas do PNE, objetivando ações mais pontuais do MP brasileiro. O INEP demonstrou interesse a respeito dos dados e fatores da evasão escolar (e não somente dos dados do abandono escolar, hoje compilados no censo escolar anual).

Deliberação: O Presidente do INEP ponderou sobre a conveniência do FONCAIJ encaminhar um texto explicando o âmbito de atuação do Ministério Público, objetivando futuras parcerias, notadamente no combate à evasão escolar e na busca de educação de qualidade para todos. Foi entregue um volume dos microdados do censo escolar dos últimos dez anos, produzido pelo INEP; o colega Clayton ficou de repassar os dados para futura inserção no site do FONCAIJE, com a permissão do INEP.

SEDH: Houve manifestação de interesse na parceria entre o FONCAIJE e a SEDH no acompanhamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – PNEHDH, cujas tratativas já estão em andamento com o Presidente do GNDH do CNPG, Dr. José Paulo Calmon Nogueira da Gama, que também se fez presente a esta reunião, acompanhado do secretário geral do GNDH, Dr. Marcelo; o FONCAIJE sugeriu

a realização de seminários regionais de capacitação dos profissionais da educação e também teceu considerações sobre o PNEDH, inclusive de responsabilidade dos CEAFs e Escolas de MP; observou-se também a importância do tema referente à obrigatoriedade do ensino das disciplinas de História e Cultura Afro-brasileira, conforme Art. 26-A da LDB, incluído pela Lei nº 10.639/03.